

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRÁIDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO PGJ Nº 5, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre o procedimento a ser adotado a partir dos relatos recebidos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais através do Canal Espaço Transparência, Integridade e *Compliance* na Administração Pública (ETICA)

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, V da Lei nº 8.625/1993, bem como pelo art. 18, XI, XII da Lei Complementar MG nº 34/1994;

Considerando a Resolução Conjunta PGJ Ouvidoria nº 1/2022, que institui o Canal ETICA – Espaço Transparência, Integridade e *Compliance* na Administração Pública –, tratando-o, em seu art. 1º, como “meio oficial de comunicação e interlocução com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG, para o recebimento de manifestações para detecção de eventuais irregularidades de falhas de controle, fraudes internas e externas, atos ilícitos e descumprimento de princípios éticos e políticas internas”;

Considerando as atribuições do Escritório de Integridade do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em especial aquelas previstas pelo art. 3º, I, II, IV, V, X, XI, XIX da Resolução PGJ nº 54/2022;

Considerando as atribuições do Comitê Estratégico de Integridade do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em especial aquelas discriminadas pelo art. 2º, III, V, VII, IX, X, Resolução PGJ nº 18/2023;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – NOTAS GERAIS E PRINCÍPIOS

Art. 1º. A presente normativa tem por objeto estabelecer o procedimento a ser adotado nas instâncias responsáveis pelo tratamento dos relatos recebidos no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais através do Canal ETICA – Espaço Transparência, Integridade e *Compliance* na Administração Pública –, incluindo-se a regulamentação das apurações institucionais e dos programas de ação, a serem conduzidos pelo Escritório de Integridade sob supervisão do Comitê Estratégico de Integridade do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. São princípios orientadores do tratamento dos relatos recebidos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais através do Canal ETICA:

I – Sigilo e proteção de dados do usuário, observado o art. 23, VIII, Lei nº 12.527/2011;

II – Imparcialidade e autonomia das instâncias de tratamento;

III – Valorização e proteção do usuário de boa-fé;

IV – Devido processo administrativo;

V – Documentação e preservação da cadeia de custódia;

VI – *Accountability*, com clara discriminação dos responsáveis pelas aprovações e execuções dos trabalhos;

VII – Preservação dos postulados da proporcionalidade e da razoabilidade em termos da dimensão do desvio relatado, dos meios de atuação propostos dentre os procedimentalmente disponíveis e das soluções propostas para os casos em concreto;

VIII – Busca pela máxima eficiência no saneamento de ambientes institucionais quando da seleção dos meios de atuação propostos dentre os procedimentalmente disponíveis;

IX – Busca pelo mínimo prejuízo necessário ao desempenho das atividades regulares dos setores envolvidos na respectiva narrativa;

X – Teleologia resolutive de busca por subsidiar decisões administrativas de aprimoramento do espaço institucional, com escopo de máxima preservação de utilidade do produzido enquanto elemento de informação em outras instâncias;

XI – Transparência com o usuário, com comunicação sucinta de todas as medidas de condução do caso, resguardando-se sigilo daquilo que possa prejudicar a execução dos trabalhos.

XII – Adequação da tramitação dos procedimentos administrativos instaurados a partir de relatos recebidos por meio do Canal ETICA às respectivas análises de risco neles progressivamente consolidadas, vedada a supressão de atos procedimentais.

Parágrafo único. No caso de diligências em meio digital, dever-se-á cuidar pela adoção de técnicas adequadas para a preservação da evidência coletada e da cadeia de custódia, possibilitando a repetibilidade dos trabalhos desenvolvidos e a verificação da autenticidade dos documentos elencados.

CAPÍTULO II – DO PROCEDIMENTO

Seção I – Do recebimento dos relatos e do parecer inaugural

Art. 3º. O procedimento adequado para apreciação dos relatos recebidos através do Escritório de Integridade é o Procedimento Administrativo, consoante referido pelo art. 1º, III, Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP nº 1/2019, aplicando-se ao presente procedimento, portanto, no que for cabível, as disposições procedimentais àquele pertinentes.

Art. 4º. Do recebimento do relato, elaborará a equipe técnica do Escritório de Integridade parecer inaugural, que deverá conter, em caráter não exaustivo:

I – Transcrição integral do relato e de eventuais complementos fornecidos pelo usuário;

II – Classificação do relato, conforme categorias adotadas pela Resolução Conjunta PGJ Ouvidoria nº 1/2022;

III – Dados do usuário, quando não se tratar de relato fornecido em forma anônima;

IV – Análise preliminar de pertinência da atuação do Escritório de Integridade;

V – Análise primária de impacto — baseada apenas no fator impacto do binômio impacto e probabilidade —, ancorada na declaração de apetite a riscos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

VI – Reunião de dados potencialmente relevantes para a condução do processo;

VII – Categorização do processo, consoante art. 7º de presente Resolução.

Art. 5º. São alternativas a serem propostas pelo agente público em termos conclusivos do parecer inaugural:

- I – Instauração de procedimento para apuração institucional;
- II – Instauração de programa de ação;
- III – Promoção de arquivamento por falta de pertinência de atuação do Escritório de Integridade.

Parágrafo único. Em casos complexos, ou por cautela, poderá o parecer inaugural concluir pela designação de reunião da equipe do Escritório de Integridade para deliberação quanto à melhor alternativa para o caso concreto dentre os meios procedimentais facultados.

Art. 6º. Na conclusão do parecer inaugural, bem como em sua fundamentação, deve considerar a equipe do Escritório de Integridade a hipótese de encaminhamentos a outras unidades do Ministério Público ou a outras entidades públicas ou privadas, notoriamente:

- I – À Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em se cogitando de hipótese abstrata de configuração de falta funcional;
- II – À Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, em havendo indícios de atos pertinentes ao Processo de Responsabilização Administrativa estabelecido pela Lei nº 12.846/2013;
- III – Ao Conselho Nacional do Ministério Público, quando do relato houver menção a potenciais desvios de conduta ética imputados a membro do Comitê Estratégico de Integridade do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Nos casos em que houver promoção de encaminhamento pelo Escritório de Integridade a outras unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, poderá o Escritório de Integridade, através de seu coordenador, em prol da segurança jurídica, suspender o andamento do processo até que haja formação de juízo por parte da unidade destinatária ou pelo prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período, evitando-se situação de múltipla apuração institucional e que tenha por objeto aspectos de uma mesma situação de fato.

Seção II – Da Categorização dos Processos

Art. 7º. Os processos de que trata a presente resolução poderão ser separados em categorias, de acordo com a análise primária de impacto a que faz referência o seu art. 4º, V, com obediência a prazos procedimentais diferenciados de acordo com o princípio estabelecido por seu art. 2º, inciso XII.

§ 1º. Os critérios de inserção nas respectivas categorias, ancorados na declaração de apetite a riscos e demais normativas pertinentes a riscos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, serão estabelecidos através de ordem de serviço de competência do coordenador do Escritório de Integridade.

§ 2º. Em nenhum caso, inclusive na hipótese de abstenção de edição da ordem de serviço de que trata presente seção, poderão os prazos dilatarem-se para além do que prevê o sistema normativo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para o Procedimento Administrativo.

Seção III – Das apurações Institucionais

Art. 8º. Poderá o Escritório de Integridade instaurar procedimento para apuração institucional, tendo por objeto apurar desvios éticos e subsidiar decisões administrativas de aprimoramento do espaço institucional.

Parágrafo único. Considera-se desvio ético toda conduta que atente contra valores legais voltados à Administração Pública ou contemplados pelo Sistema de Integridade do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em qualquer de seus atos normativos em sentido amplo.

Art. 9º. São fases da apuração institucional:

- I – Metodológica, com elaboração da trilha de apuração;

II – Executória;

III – Técnica e conclusiva, com reunião e processamento dos dados coletados e elaboração do parecer conclusivo.

Art. 10. A trilha de apuração deverá ser elaborada por, pelo menos, dois agentes públicos e aprovada pelo coordenador do Escritório de Integridade, contendo:

I – Delimitação do objetivo da apuração, a que deverá se restringir o escopo investigatório;

II – Construção de indagações, que servirão como parâmetro de análise da suficiência dos dados coletados;

III – Síntese da análise primária de impacto a que se refere o art. 4º, V, da presente Resolução;

IV – Plano de apuração, consubstanciado em etapas de execução;

V – Discriminação dos recursos humanos e financeiros necessários para a execução.

Art. 11. Para condução de suas apurações institucionais, poderá o Escritório de Integridade:

I – Requisitar a realização de entrevistas – expedindo as pertinentes notificações, encaminhadas ao agente público e a seu respectivo gestor –, a serem realizadas em local julgado apropriado pelo Escritório de Integridade;

II – Requisitar documentos e informações de setores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e de pessoas jurídicas que com ele se relacionem contratualmente;

III – Visitar e conhecer detalhadamente espaços físicos de setores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com apresentação pelo respectivo gestor;

IV – Realizar *background checking* de agentes públicos e pessoas com que se relacione o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, inclusive através de utilização de ferramentas de pesquisa à disposição da Instituição, respeitados os normativos pertinentes;

V – Requisitar amparo técnico de outras unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

§ 1º. Na realização de suas entrevistas, deverão os condutores alertar, de antemão, que a narrativa de condutas de caráter criminal obriga o Escritório de Integridade a dela informar as instâncias competentes pela persecução penal;

§ 2º. Deverá o Escritório de Integridade apor termo de confidencialidade e sigilo a todos com que se relacione durante suas investigações.

Art. 12. O Plano de apuração deverá ser executado pela equipe Escritório de Integridade, respeitado o delineado na trilha de apuração e sob supervisão de seu coordenador.

Parágrafo único. Em havendo multiplicidade de planos de apuração em simultânea execução, deverá o Escritório de Integridade priorizá-los de acordo com a sistemática estabelecida pelo art. 7º desta Resolução, com atenção ao princípio da adequação procedimental consolidado por seu art. 2º, XII.

Art. 13. Concluída a fase executória, o Escritório de Integridade procederá à reunião, organização, análise e processamento dos dados coletados, com elaboração de parecer conclusivo pela:

I – Procedência do relato;

II – Parcial procedência do relato;

III – Improcedência do relato;

IV – Inconclusividade.

§ 1º. Poderá o Escritório de Integridade, durante a fase técnica, identificar novas demandas de encaminhamentos de que trata o art. 6º da presente resolução, que poderão ser promovidos em âmbito do relatório conclusivo.

§ 2º. O parecer conclusivo poderá sugerir encaminhamentos a gestores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para que tomem conhecimento dos riscos sob sua responsabilidade e adotem medidas de controle, em atenção às linhas técnicas da metodologia COSO ERM II.

Art. 14. Nos casos de conclusão conforme incisos I e II do art. 13 da presente Resolução, poderá o Escritório de Integridade, em seu parecer conclusivo, propor medidas de remediação, mitigação ou prevenção.

Art. 15. No caso da conclusão a que faz referência o inciso IV do art. 13 desta Resolução, o Escritório de Integridade poderá, em seu parecer conclusivo, propor medidas de prevenção.

Art. 16. Quando da conclusão conforme incisos I, II e IV do art. 13 desta Resolução, poderá o Escritório de Integridade propor a expedição de recomendações de caráter geral sobre o tema.

Art. 17. O parecer conclusivo será levado à apreciação do coordenador do Escritório de Integridade, que poderá acatá-lo ou dele divergir.

Parágrafo único. Poderá o coordenador do Escritório de Integridade, quando da apreciação do parecer conclusivo, entender pela necessidade de novas diligências para elucidação do fato – o que poderá, inclusive, ser sugerido pelos agentes do Escritório de Integridade no próprio parecer conclusivo –, caso em que desenvolver-se-á trilha de apuração complementar, execução, reunião e processamento dos novos dados coletados e elaboração de parecer complementar, que obedecerá aos mesmos ritos do parecer conclusivo.

Art. 18. Os casos que escapem à tolerância a riscos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em sua declaração de apetite a riscos, ou que caracterizem situações potencialmente configuradoras de riscos-chave institucionais, deverão ser submetidos ao Comitê Estratégico de Integridade do Ministério Público, para apreciação colegiada do parecer final conforme apreciado pelo coordenador do Escritório de Integridade.

Parágrafo único. Poderá o Coordenador do Escritório de Integridade deixar de submeter os casos ao Comitê Estratégico de Integridade, na forma estabelecida pelo caput, quando entender pela presença de planos de implementação de controles que serão eficientes, com prospecto de redução do nível risco identificado àquele tolerado pelo apetite a riscos da Instituição.

Seção IV – Do Programa de Ação

Art. 19. Poderá o Escritório de Integridade optar pela instauração de um Programa de Ação quando, da análise inaugural, verificar-se que a execução de uma apuração institucional possa resultar em um custo, em sentido amplo, mais elevado do que o benefício institucional dela esperado, ou que dela se possa resultar potencial intensificação da problemática levantada pelo relato.

Art. 20. São fases do programa de ação:

- I – Metodológica, com elaboração da trilha de ação;
- II – Executória;
- III – Técnica e conclusiva, com elaboração do relatório conclusivo.

Art. 21. A trilha de ação, elaborada pelo Escritório de Integridade, deverá ser aprovada por seu coordenador, contendo:

- I – Delimitação do objeto da ação, a que se deverá restringir seu escopo;
- II – Síntese da análise primária de impacto a que se refere o art. 4º, V, da presente Resolução;
- III – Plano de ação, consubstanciado em etapas de execução;

IV – Discriminação dos recursos humanos e financeiros necessários para execução.

Art. 22. Aprovada a trilha de ação, deverá ser executada pela equipe do Escritório de Integridade, respeitados os limites nela delineados e sob supervisão de seu coordenador.

Art. 23. Concluída a fase executória, procederá o Escritório de Integridade à reunião, organização, análise e processamento dos dados, com elaboração de relatório conclusivo ao coordenador do Escritório de Integridade, pela:

I – Percepção de potencial suficiência dos trabalhos realizados para saneamento da problemática institucional;

II – Percepção de potencial insuficiência dos trabalhos realizados para saneamento da problemática institucional.

Art. 24. Na hipótese aduzida pelo art. 23, I, desta Resolução, se acatado o relatório pelo coordenador do Escritório de Integridade, suspender-se-á o processo pelo prazo de 30 dias, período no qual será mantido em aberto no sistema da Ouvidoria, facultando-se ao autor do relato, por este prazo, manifestar-se quanto à eventual persistência do problema.

§ 1º. Em havendo manifestação pela suficiência da solução pelo autor do relato, ou no caso de seu silêncio pelo prazo disposto no caput deste dispositivo, proceder-se-á ao arquivamento do procedimento administrativo.

§ 2º. Caso o autor do relato, no prazo disposto no caput, manifeste-se pela insuficiência dos trabalhos realizados, poderá o coordenador do Escritório de Integridade, alternativamente:

I – Determinar a instauração de procedimento para apuração institucional;

II – Submeter o caso à deliberação do Comitê Estratégico de Integridade, que poderá determinar seu arquivamento quando, fundado no binômio custo-benefício institucional ou na potencial intensificação da problemática, entender como não recomendável a instauração de investigação institucional.

Art. 25. Em havendo pluralidade de trilhas de ação a serem elaboradas ou executadas, deverá o Escritório de Integridade proceder à priorização dos casos em atenção ao disposto no art. 7º e art. 2º. XII, da presente Resolução.

Art. 26. Aplica-se ao Programa de Ação, no que for cabível, a disciplina das apurações Institucionais.

Seção V – Dos Métodos Autocompositivos

Art. 27. Poderá o Escritório de Integridade, quando recomendável, como etapa prévia às fases executórias das apurações institucionais e programas de ação, recorrer a métodos autocompositivos, observadas as disposições da Lei nº 13.140/2015, os arts. 165 a 175 do Código de Processo Civil brasileiro e demais normativos pertinentes à matéria.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Na execução de seus planos de apuração e planos de ação, poderá o Escritório de Integridade optar por não revelar aos entrevistados e demais envolvidos que suas ações se inserem nestes âmbitos, quando esta forma de proceder favorecer a eficácia dos trabalhos ou quando, por quaisquer razões fundadas nos princípios orientadores de presente Resolução, tal solução for recomendável.

Art. 29. Poderá o Escritório de Integridade, quando em se deparando com notícias de conteúdo conforme aos temas a serem tratados pelo Canal Ética – observado, em especial, art. 2º, Resolução Conjunta PGJ Ouvidoria nº 1/2022 – por via diversa do canal, instaurar de ofício procedimento administrativo, que deverá obedecer à disciplina este ato normativo.

Art. 30. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO CONJUNTA MPMG/PCMG nº 001/2026

Designa os responsáveis para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços/SIAD-MG, para unidade executora e orçamentária específicas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e a CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a execução do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 19.16.2003.0092070/2025-30, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais/MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor-FEPDC, e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Resolvem:

Art. 1º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos previstos no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 19.16.2003.0092070/2025-30 dar-se-á mediante delegação para processamento no SIAFI, na unidade executora 1090068, unidade orçamentária 4451 e na unidade 1091638 no SIAD, previamente cadastradas para este fim.

Art. 2º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAFI/MG:

Nome da unidade administrativa/cargo	Subsistemas utilizados no SIAFI MG	Função
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		Ordenador de Despesas
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	01 - Rotina Administrativa	Registro dos contratos e licitações
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE CONTABILIDADE		
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	09 - Consulta Relatório	Emissão de empenhos, liquidações e ordens de pagamento
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE CONTABILIDADE		
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	02 - Rotina Anual 04 - Movimentação da Receita 05 - Movimentação da Despesa 06 - Movimentação Escritural 07 - Movimentação Financeira Bancária 08 - Movimentação Contábil 09 - Consulta Relatório	Prestações de contas - controle de documentação
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE CONTABILIDADE		

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	04 - Movimentação da Receita 05 - Movimentação da Despesa 06 - Movimentação Escritural 07 - Movimentação Financeira Bancária	Liquidações e ordens de pagamento
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	08 - Movimentação Contábil 09 - Consulta Relatório 10 - Tabela	
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	08 - Movimentação Contábil 09 - Consulta Relatório 10 - Tabela	
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE CONTABILIDADE	08 - Movimentação Contábil 09 - Consulta Relatório 10 - Tabela	
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	03 - Movimentação Orçamentária 05 - Movimentação da Despesa 09 - Consulta Relatório	Emissão de empenhos
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	09 - Consulta Relatório	
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS/DIRETORIA DE CONTABILIDADE	09 - Consulta Relatório	

Art. 3º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAD/MG:

MÓDULO	PERFIL/PROCEDIMENTO	NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA/AUTORIDADE
901: Consultas Gerais no Órgão	90105: Consultas Gerais no Órgão	Assessoria Jurídica - ASSJUR
902: Material e Serviço	90201: Solicitante (Servidor Público que fez uma proposta) – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90202: Solicitante (Servidor Público que fez uma proposta) – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
905: Compras	90501: Aprovação de processo de compra – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90502: Aprovação de processo de compra – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90503: Aprovação de pedido de material e serviço – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90504: Aprovação de pedido de material e serviço – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

	90505: Aprovação de solicitação de material e serviços – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90506: Aprovação de solicitação de material e serviços – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90507: Emissão de parecer jurídico – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Assessoria Jurídica - ASSJUR
	90508: Emissão de parecer jurídico – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Assessoria Jurídica - ASSJUR
	90509: Emissão de parecer de auditoria – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90510: Emissão de parecer de auditoria – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90511: Gestão de pedidos – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90512: Gestão de pedidos – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90513: Gestão de solicitação de material e serviço – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90514: Gestão de solicitação de material e serviço – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90515: Gestão de processo de compra – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90516: Gestão de processo de compra – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

	90517: Gestão de relatórios TCEMG – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90518: Gestão de relatórios TCEMG – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90519: Gestão de fornecimento – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90520: Gestão de fornecimento – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90521: Gestão de propostas vencedoras – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90522: Gestão de propostas vencedoras – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90526: Gestão de consórcios – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90527: Gestão de consórcios – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90528: Gestão de coleta de preços – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90529: Gestão de coleta de preços – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90530: Gestão de agendamento e recebimento de material – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC

	90531: Gestão de agendamento e recebimento de material – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90532: Gestão de planejamento de compras do órgão – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90533: Gestão de planejamento de compras do órgão – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	90538: Gestão de tabelas seguro DPVAT – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90539: Gestão de tabelas seguro DPVAT – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90546: Agente procedimentos Lei 14.133 – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90547: Agente procedimentos Lei 14.133 – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
906: Patrimônio	90601: Gerente	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90602: Almoxarife	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	90603: Usuário	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC

911: Contratos e convênios	91101: Gestão de contratos – consulta	Diretoria de Contratos e Convênios da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DCC/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	91102: Gestão de contratos – alteração	Diretoria de Contratos e Convênios da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DCC/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	91103: Solicitante de alteração em contrato – consulta	Diretoria de Contratos e Convênios da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DCC/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	91104: Solicitante de alteração em contrato – alteração	Diretoria de Contratos e Convênios da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DCC/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	91108: Acompanhamento de prazos de alteração em contratos – consulta	Diretoria de Contratos e Convênios da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DCC/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	91109: Acompanhamento de prazos de alteração em contratos – alteração	Diretoria de Contratos e Convênios da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DCC/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
916: Registro de preços	91605: Técnico unidade jurídica	Assessoria Jurídica - ASSJUR
919: Execução de despesa	91901: Gestão de especificação – consulta	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	91902: Gestão de especificação – alteração	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	91904: Consulente de especificação e saldos por empenho – consulta	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	91906: Gestor de programação orçamentárias – consulta	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	91907: Gestor de programações orçamentárias – alteração	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	91911: Gestor de cadastro de notas fiscais de material	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	91912: Gestão pagamento DPVAT – alteração	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	91913: Gestão pagamento DPVAT – consulta	Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC

920: Pregão	92001: Pregoeiro – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	92002: Pregoeiro – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	92003: Autoridade competente – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	92004: Autoridade competente – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	92005: Gestão da situação do lote – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	92006: Gestão da situação do lote – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
	92007: Solicitações de esclarecimentos e impugnações – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
921: Melhores preços	92103: Gestão de melhores preços – alteração	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC
	92104: Gestão de melhores preços – consulta	Diretoria de Aquisições da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – DA/SPGF Centro de Processamento de Despesas da Perícia Criminal/SPTC

Art. 4º Os créditos orçamentários para a execução das despesas, estimados em R\$ 6.606.680,47 (seis milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) serão disponibilizados por meio das unidades executoras criadas e observarão o plano de trabalho, bem como o cronograma financeiro estabelecido no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador Geral de Justiça

LETÍCIA B. G. REIS

Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017,

designa* o Promotor de Justiça Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior para integrar, sem prejuízo de suas atribuições, a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Governador Valadares, a partir de 8 de janeiro de 2026, ficando revogada sua designação anterior.

*Ato republicado com alteração.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fernando Henrique Zorzi Zordan, da comarca de Araguari, para participar de reunião de trabalho, nos dias 19 e 20 de março de 2026, na Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 2.º, da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, § 2.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Titular para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada, durante o período de mandato complementar, e divulga a relação de inscritos no respectivo edital:

Belo Horizonte/332.ª ZE	Carlos Henrique Torres de Souza	01/03/2026 a 31/10/2027
-------------------------	---------------------------------	-------------------------

MEMBROS INSCRITOS – 332.ª ZONA ELEITORAL DE BELO HORIZONTE: Carlos Henrique Torres de Souza; Felipe Faria de Oliveira; Fabrício Costa Lopo; Guilherme de Sá Meneghin; Bruno Alexsander Vieira Soares; Janaini Keilly Brandão Silveira; Alysson Cardozo Cembranel.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Abre Campo/2.ª ZE	Carla Priscilla Pereira Viana	09 a 23/03/2026
Araxá/17.ª ZE	Giselle Ribeiro de Oliveira (Mamp 3622-00)	04 a 13/03/2026
Piranga/217.ª ZE (*)	Vinícius Alcântara Galvão	07/01 a 23/02/2026
Piranga/217.ª ZE	Carollina Rodrigues Souto Amaral	a partir de 24/02/2026
Pirapora/218.ª ZE	Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho	26/02 a 04/03/2026
Sete Lagoas/263.ª ZE	Maicson Borges Pereira Inocência de Paula	20 a 30/03/2026
Sete Lagoas/322.ª ZE	Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha	09 a 12/03/2026

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca(s) / unidade(s): Campina Verde; Frutal; Itapagipe; Iturama; Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
28-02-2026 - 06-03-2026	Exclui: Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior (Frutal) Inclui: Rogério Maurício Nascimento Toledo (Frutal)
07-03-2026 - 13-03-2026	Exclui: Rogério Maurício Nascimento Toledo (Frutal) Inclui: Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior (Frutal)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s) / unidade(s): Canápolis; Capinópolis; Ituiutaba; Monte Alegre de Minas; Santa Vitória.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-03-2026 - 13-03-2026	Exclui: Ana Paula Lourenço de Paula (Ituiutaba) Inclui: Maria Carolina Silveira Beraldo (Ituiutaba)
21-03-2026 - 27-03-2026	Exclui: Daniela Toledo Gouveia Martins (Ituiutaba) Inclui: Roberta Borges Silva Ferreira (Santa Vitória)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca(s) / unidade(s): Cássia; Ibiraci; Itamogi; Jacuí; Pratápolis; São Sebastião do Paraíso.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-03-2026 - 20-03-2026	Exclui: José Lucas Leal (Cássia) Inclui: André Fernando Colucco (Cássia)
21-03-2026 - 27-03-2026	Exclui: André Fernando Colucco (Cássia) Inclui: José Lucas Leal (Cássia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s) / unidade(s): Abre Campo; Ervália; Jequeri; Ponte Nova; Raul Soares; Rio Casca; Teixeiras; Viçosa.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
28-02-2026 - 06-03-2026	Exclui: Sarah Dornelas Alencar (Raul Soares) Inclui: Diogo Pestana Rangel (Raul Soares)
21-03-2026 - 27-03-2026	Exclui: Diogo Pestana Rangel (Abre Campo) Inclui: Sarah Dornelas Alencar (Abre Campo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
21-03-2026 - 27-03-2026	Exclui: Marcos Gomes da Fonseca Neto (Cambuí) Inclui: Camila Costa Garrido Terres (Pouso Alegre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s) / unidade(s): Andrelândia; Prados; Resende Costa; São João del-Rei.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
28-02-2026 - 06-03-2026	Exclui: Antônio Pedro da Silva Melo (São João del-Rei) Inclui: Adriana Vital do Valle (São João del-Rei)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca(s) / unidade(s): Carlos Chagas; Itambacuri; Malacacheta; Nanuque.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
28-02-2026 - 06-03-2026	Exclui: Mariana Lopes da Matta (Malacacheta) Inclui: Julian Fleury Rocha (Itambacuri)

Colocando, por requisição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12.9.1994, e nos termos do Ofício nº 132/2026 - PRE/TRE; e do Parecer 8628803 [Processo SEI 19.16.0948.0053014/2024-72], a servidora Roselane Andrade Cardoso Martins, MAMP 3790-00, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no período de 11.3.2026 a 10.3.2027.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20.06.2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27.05.2022, o servidor Ramon Ribeiro, MAMP 2440, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Sérgio Renato Del Rio, MAMP 2296, no período de 09.03.2026 a 24.03.2026.

Designando, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, XVII, da LC n.º 34, de 12.9.1994, o servidor Robson Dias da Cunha, MAMP 5099-00, para o exercício das atividades previstas no §1º do art. 14 da Resolução PGJ n.º 15/2019, concedendo-lhe adicional de periculosidade, nos termos da Lei nº 16.180/2006; da Norma Regulamentadora NR-16 da Portaria 3.214, de 8.6.1978, do Ministério do Trabalho; e do art. 2º, II, da Resolução PGJ nº 67/2006, no período de 13.3.2026 a 19.12.2026.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Glauber Pereira de Moraes Martins, MAMP 7469, do cargo em comissão de Coordenador II, padrão MP-82, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Dispensando, nos termos do artigo 105, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Cláudia Machado Alves, MAMP 3170, do exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Dispensando, nos termos do artigo 105, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Fernando Eustáquio Campos Utsch Moreira, MAMP 3461, do exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Designando, com fundamento no art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e nos termos da Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, o servidor Glauber Pereira de Moraes Martins, MAMP 7469, para exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Designando, com fundamento no art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e nos termos da Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, o servidor Daniel Machado Maia, MAMP 7969, para exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07.06.2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Laura Caetano Chagas, MAMP 6055, para o cargo em comissão de Coordenador II, padrão MP-82, de

recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Tayronne Juner Marinho Mol, MAMP 7849, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na Promotoria de Justiça Única da comarca de Nova Resende, com vigência a partir de 16.03.2026.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07.06.2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, lasmin Loren Barbosa Silva para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Promotoria de Justiça Única da comarca de Nova Resende, com vigência a partir de 16.03.2026.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Karla Maria Nunes Camargos, MAMP 8198, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na Promotoria de Justiça Única de Bambuí, com vigência a partir de 14.02.2026.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores com vigência em janeiro de 2026, posicionando-os conforme abaixo:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Renata Hubner Simões de Lisboa, MAMP 7010-00, MP-60; Thulio Imbeloni Mattos, MAMP 4678-00, MP-79.

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fanny Ferreira Melo, MAMP 2825-00, MP-74; Mariana Pereira Paixão, MAMP 7585-00, MP-41.

ATA DA 140ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 1638/2025

A Comissão Especial, instituída pela Portaria n.º 1638/2025, sob a presidência da Promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves, decidiu pelo deferimento dos pedidos de progressão por pós-graduação dos servidores Caio Luiz Custódio, MAMP 7981-00, vigência em 12/01/2026 e Karen Araújo Eulálio, MAMP 7957-00, vigência em 22/01/2026, referentes ao 1º benefício, por preencherem os requisitos necessários. Decidiu, outrossim, pelo indeferimento do pedido do servidor Tiago Trevisan Assis, MAMP 7727-00, referente ao 2º benefício, por não atender ao requisito constante no parágrafo único do art. 17 da Resolução PGJ n.º 50/2009.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente, encaminhada para homologação pelo Procurador-Geral de Justiça.

Monique Mosca Gonçalves

Promotora de Justiça

Presidente da Comissão

Fernanda de Castro Lucas

MAMP 2667-00

Junio Cesar Doroteu

MAMP 2854-00

Renata Cançado Vorcáro

MAMP 1777-00

Viviane Couto Alves Cantisano

MAMP 2706-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 18, inciso XVII, da Lei Complementar nº 34/1994, homologa a decisão constante da Ata da 140ª Reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria PGJ nº 1638/2025 e determina o posicionamento na carreira dos servidores com requerimentos deferidos.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CGMP N.º 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Avisa sobre a possibilidade de destinação de recursos para ações humanitárias de defesa civil e de suporte social em face da calamidade pública na Zona da Mata do Estado de Minas Gerais, causada por evento ambiental extremo.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 38 da Lei Complementar n.º 34/1994, e

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública declarada pelas Administrações Municipais de Juiz de Fora e Ubá (Decretos n.º 17.693/2026 e n.º 7.674/2026, respectivamente), reconhecida pela União em 24.02.2026, em razão do alto volume de chuvas, inclusive com a ocorrência de mortes, desaparecimentos e danos estruturais e sociais graves, que afetaram outros municípios da região;

CONSIDERANDO a situação notoriamente emergencial, com impactos sociais graves que demandam resposta conjunta da sociedade e do próprio Ministério Público como meio adequado para a salvaguarda de vidas e de direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário e o Ministério Público nacionais têm estimulado boas práticas de priorização, durante períodos de estado de emergência, das destinações de sanções pecuniárias e outros recursos decorrentes de atuação finalística ministerial para ações de suporte social, a exemplo da Recomendação Conjunta CNMP PRESI-CN n.º 1, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de célere envio de recursos financeiros para atendimento emergencial das pessoas vítimas dos eventos climáticos extremos ocorridos em municípios da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a faculdade expressa de destinações alternativas da atuação extrajudicial prevista no art. 15 da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n.º 10, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre os procedimentos e as medidas para a destinação de bens e recursos decorrentes de decisões judiciais e instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva;

CONSIDERANDO as notas técnicas e o material já produzidos pela Corregedoria Nacional que respaldam a atuação finalística do Ministério Público brasileiro na temática da destinação de recursos provenientes de indenizações e multas advindas de termos de ajustamento de conduta e derivadas de ações civis públicas, enquanto prerrogativa institucional do Ministério Público prevista na Lei n.º 7.347/1985 e na Resolução CNMP n.º 179/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de ações articuladas para a destinação de recursos decorrentes da atuação finalística do Ministério Público brasileiro para ações humanitárias e de suporte social em face da calamidade pública formalmente declarada em municípios da Zona da Mata mineira, em razão do alto volume de chuvas e efeitos climáticos adversos nos últimos dias,

AVISA, em caráter orientativo e respeitada a independência funcional:

1. Admite-se, em caráter excepcional e temporário, enquanto presentes as condições emergenciais, a destinação de recursos financeiros para ações humanitárias, de defesa civil e de suporte social em face da calamidade pública na Zona da Mata do Estado de Minas Gerais, em razão do alto volume de chuvas e efeitos climáticos adversos.
2. Os valores poderão ser direcionados a entidades de assistência social previamente habilitadas junto ao Poder Judiciário ou ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com utilização exclusiva em ações de auxílio às vítimas dos referidos eventos climáticos, ou mediante depósito em contas oficiais criadas para a mesma finalidade nos municípios ou no Estado de Minas Gerais, especialmente a conta da campanha “SOS Águas”, do SERVAS – Serviço Social Autônomo, por meio da chave PIX (e-mail) [sosaguas@servas.org.br].
3. É possível o repasse à Defesa Civil local, se estruturada, independentemente de prévio cadastramento, de recursos decorrentes de condenações judiciais em ações coletivas, termos de ajustamento de conduta, transações e acordos de não persecução civil ou penal, para ações de auxílio às vítimas dos eventos climáticos ocorridos a partir de 22 de fevereiro de 2026, nos Municípios da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais que tenham decreto formal e regular de situação de calamidade pública devidamente reconhecido pela União, nos termos da Lei n.º 12.608/2012.
4. É possível a transferência dos recursos a Fundo de Defesa Civil ou a outro fundo municipal em funcionamento, para destinação exclusiva aos serviços à população diretamente afetada, sem prejuízo da regular prestação de contas pela entidade beneficiada ao Tribunal de Contas.
5. Nos casos de recursos decorrentes de atuação finalística submetida ao controle, homologação ou decisão judicial, orienta-se a postulação ao Poder Judiciário para o redirecionamento dos valores.
6. As destinações decorrentes deste Aviso deverão ser comunicadas à Corregedoria-Geral do Ministério Público no prazo de 5 (cinco) dias da correspondente transferência à Defesa Civil, nos termos do art. 15, § 3º, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n.º 10/2024.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

MARIO DRUMMOND DA ROCHA

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 486/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Gislaire Reis Pereira Schumann, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, para atuar nos autos n.º 0038953-75.2024.8.13.0027, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0009268/2026-54.
- Portaria n.º 487/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Eliana Martins Parisi Chadi, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5239205-81.2025.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0011611/2026-37.
- Portaria n.º 488/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Adriano Botelho Estrela, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5218274-57.2025.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0012189/2026-48.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

PORTARIA PGJAA Nº 712, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para compor comissão para proceder à adesão ao Programa de Autorregularização no âmbito da Receita Federal do Brasil.

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 1º da Resolução PGJ nº 35, de 30 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para elaborar todos os documentos e estudos necessários de modo ao Ministério Público de Minas Gerais aderir ao Programa de Autorregularização da Receita Federal do Brasil, que tem por objetivo incentivar a regularização espontânea de inconsistências das obrigações tributárias acessórias relativas às informações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, mitigando o risco de problemas fiscais, nos termos da Portaria RFB Nº 632, de 30 de dezembro de 2025.

I - Arthur Brandão Albuquerque, Mamp 7330-00;

II - Artur Fonte Boa Teófilo, Mamp 7121-01;

III - Elso Ceciano Palmeira, Mamp 2580-00;

IV - Fernanda Cristina Roland Climaco Mendes, Mamp 3378-00;

V - Flávia Sarmiento Rodrigues, Mamp 6216-00;

VI - Guilherme Rabelo Querino, Mamp 7960-00;

VII - Hudson Raphael Teixeira da Silva, Mamp 8031-00;

VIII - Juliana Casar Coelho Mello, Mamp 3949-00;

IX - Leonardo Martins Alecrim, Mamp 5573-00;

X - Letícia Mara de Souza Silva, Mamp 6138-00;

XI - Livia Paula Freire Bonfim, Mamp 7965-00;

XII - Lucas Antonio Rosa Bianco, Mamp 8223-00;

XIII - Marco Antônio De Oliveira, Mamp 4889-00;

XIV - Nathalia Bueno Alvarenga, Mamp 7467-00;

XV - Paulo Roberto Martins Santos, Mamp 3127-00;

XVI - Rodrigo da Silva Monteiro, Mamp 8033-00;

XVII - Sandro Leonardo Padula, Mamp 3563-00;

XVIII - Sara Janaina Lima Lopes, Mamp 7460-00;

XIX - Ulisses Oliveira Cruz, Mamp 3936-00;

XX - Victor Edson Siervi Melado, Mamp 5534-00.

Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria, sob a supervisão do servidor efetivo Guilherme Rabelo Querino da Diretoria de Pessoal de Pessoal (DPAG), terá as seguintes finalidades:

I – adotar providências para preenchimento e envio do Termo de Adesão e Termo de Compromisso e Responsabilidade, até o dia 20 de fevereiro de 2026;

II – elaborar o plano de ação para promover a autorregularização, e encaminhá-lo à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil até o dia 31 de março de 2026, contendo as seguintes informações:

a - dificuldades atualmente enfrentadas para o cumprimento das obrigações tributárias acessórias;

b - ações de conformidade a serem executadas para resolver as dificuldades relacionadas na forma prevista no inciso I; e

c - cronograma de implementação das ações de conformidade.

III – remeter o processo concluído à DIRETORIA DE CONTABILIDADE - GESTÃO - DCON-GESTAO para acompanhamento, gestão e controle.

Art. 3º A comissão deverá reunir-se semanalmente, com prazo para conclusão dos trabalhos em até 10 (dez) meses contados a partir da data de publicação desta Portaria, devendo ser observados os prazos estabelecidos na cita Portaria RFB Nº 632, de 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria PGJAA nº 520, de 15 de março de 2018.

Belo Horizonte - MG, 25 de fevereiro de 2026

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL**

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria nº 485/2026 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso, oficiante na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Pará de Minas, para atuar nos autos n.º 0003320-29.2024.8.13.0471, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.2435.0010089/2026-90.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 713/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Mateus Netto das Flores Coelho para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, no dia 23 de fevereiro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 714/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Juiz de Fora, Felipe Linzmaier Félix Palma, para atuar na Notícia de Fato n.º 02.16.0145.0330250.2026-05, da mesma comarca.
- Portaria n.º 715/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Reinaldo Pinto Lara, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Vale do Aço, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º 02.16.0396.0321472.2025.61, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mantena.
- Portaria n.º 716/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Peçanha, Estephane Maria Forte Bezerra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça-Juízo Cível da comarca de Belo Horizonte, em audiências por videoconferência, no dia 26 de fevereiro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria n.º 717/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Lucas Lopes Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, em audiências por videoconferência, no dia 26 de fevereiro corrente.
- Portaria n.º 718/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Jacinto, Edvin Otto Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraopeba, em audiências por videoconferência, no dia 26 de fevereiro corrente, às 9 horas.
- Portaria n.º 719/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraopeba, em audiências por videoconferência, no dia 26 de fevereiro corrente, às 13 horas.
- Portaria n.º 720/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Joana Darc Oliveira Alves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 26 e 27 de fevereiro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 721/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 26 de fevereiro a 2 de março do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 722/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Raul Soares, Sarah Dornelas Alencar, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 27 de fevereiro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria n.º 723/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barão de Cocais, Lucas Daniel Duarte de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, em audiências por videoconferência, no dia 27 de fevereiro corrente.
- Portaria n.º 724/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Várzea da Palma, Bruno Yogui Shimabukuro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pirapora, no período de 2 a 4 de março do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 706/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Piranga, Carolina Rodrigues Souto Amaral, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 1.ª e da 2.ª Promotorias de Justiça da comarca de Santos Dumont, a partir de 25 de fevereiro corrente.

*Republicada com alteração.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 697/2026, referente ao Promotor de Justiça Vitor Nascimento Mineiro (cooperar/2.ª PJ de Paracatu).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DO DIRETOR DO CEAF EM EXERCÍCIO

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 0271/2026, promovido pela 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte (Juízo de Tóxicos - cargo 11), destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

- Edital nº 0278/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 02 de março a 06 de março de 2026.

- Edital nº 0288/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Diamantina, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 02 de março a 06 de março de 2026.

- Edital nº 0289/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Santo Antônio do Monte, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 05 de março a 20 de março de 2026.

- Edital nº 0290/2026, promovido pela 25ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 02 de março a 06 de março de 2026.

- Edital nº 0291/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Andradas, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 02 de março a 09 de março de 2026.

- Edital nº 0292/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Nova Ponte, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 03 de março a 06 de março de 2026.

- Edital nº 0293/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça (Gabinete 407)- Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de residência jurídica, com inscrições abertas de 25 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link:

<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o cancelamento do Edital nº 0170/2026.

Torna público, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o cancelamento do Edital nº 0222/2026.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0082/2026, promovido pela 14ª Promotoria de Justiça de Governador Valadares.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0126/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível (Gabinete 514).

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0132/2026, promovido pela Promotoria de Justiça de Monte Santo de Minas.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 145/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal (Gabinete 1102).

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 146/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal (Gabinete 607).

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0151/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal (Gabinetes 710 e 714).

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 153/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível (Gabinetes 301,305 e 801).

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 175/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Estrela do Sul.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0194/2026, promovido pela Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0224/2026, promovido pela Promotoria de Justiça de Perdizes.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0226/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos (GAB 005)

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 265/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Virgíniópolis.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0274/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Alfenas.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de residência jurídica:

- Edital nº 0123/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete 309:

1º Bruna Arruda Prates

2º Paula Lana Braga de Castro

3º Gladson Eduardo Gonçalves de Souza
4º Pâmela Moreira Santos
5º Kelly Rodrigues da Silva Vilela
6º Tarla Costa Carli
7º Glaucia Fernanda Souza Rocha
8º Caroline Ferrari Costa
9º Giulia Sant'Ana Pissini Galceran
10º Ana Carolina Vasconcelos Valadares Gravito
11º Laysa Stefany Ferreira Melo
12º Valéria Rodrigues Soares
13º Ester Gabrielle dos Reis
14º Paloma Graciola Costa Lessa
15º Bárbara Claudino Guimarães Dias
16º Brenda Faulkner Assis da Silva
17º Carla Eduarda da Silva Monção
18º Amanda Luíza Nunes Soares
19º Georgina Moreira Xavier Salustiano
20º Raul Fernandes Maciel
21º Adriano Arruda Teixeira
22º Naylessa Karine Santos Leite
23º Maria Clara Araujo Moreira
24º Yago Cesar Andrade da Silva
25º Rodrigo Alvarenga Ferrarez de Castro
26º Luana de Paula Figueiredo
27º Henrique Santos Almeida
28º Paulo Adriel Eliathan Souto
29º Raíssa André da Silva
30º Mariana Taissa Rodrigues Carvalho
31º Laura Pinto Silva

32º Julia Dilly Campos
33º Karen Stefanie Gonçalves Luna
34º Ana Paula Gomes Miranda
35º Jéssica Caroline da Silva Teodoro
36º Loianne Amaral Campos Silva
37º Letícia Schizatto Oliveira Alves
38º Vitor Daniel Alves Fonseca
39º Natalia de Souza Silva
40º Iasmin Campello Cunha Resende
41º Letícia Miranda Lanna
42º Débora Pereira
43º Ana Karolina Santos Lessa
44º Mariana Rodrigues Ferreira
45º Isabela Diniz Agostinho
46º Eduarda Favaretto Araujo Gontijo
47º Melissa de Souza Bicalho
48º Fernanda Rodrigues de Paula Carneiro
49º Marcella Amorim Andrade
50º Dara Luiza Martins Braga
51º Fernanda de Souza Rabe
52º João Pedro Cardoso Silva
53º Mayara Junia Gabrielle Silva
54º Isabella Novy Santos Ribeiro
55º Karolainne Veloso
56º Rafaella Damacena Rodrigues
57º Milena Maciel Mendonça de Carvalho
58º Vitória Machado da Silva
59º Franciele Cristine Aveline Vaz
60º Mário dos Santos de Almeida Filho

61º Izabella Paula Pereira Reis
62º Marcio Silvano Almeida Omena Filho
63º Inara Brenda Luisa de Oliveira
64º Flávia Helena Lelis Silveira
65º Ana Cláudia Goianazes Moreira
66º Vanessa Ribeiro do Prado
67º Clara Rodrigues de Salles
68º Isabella Cristina Almeida da Mata
69º David Guilherme Simões Meijón Magalhães
70º Marina Apolônio Martins
71º Joanna Saigg Prates
72º Jénifer Aparecida Claudio de Souza
73º Ana Flávia Damasceno Costa
74º Patrícia Bispo da Cruz
75º Julia Santos Torres Marques
76º Mara Moreira Henriques
77º Isabella Antunes Xavier Araújo
78º José Henrique do Espírito Santo
79º Leticia Lopes Guedes
80º Amanda Marter do Nascimento Silva
81º Clara Daniele Moura de Sousa
82º Letícia Santos da Silva
83º Elisa Andrade Vieira da Silva
84º Ana Letícia Alves Ferreira Stehling
85º Maria Adriane de Alcantara
86º Letícia Ferraz Agra Garcia
87º Ludmila da Silva Nunes Santos
88º Fernando Henrique Arcangelo Pereira
89º Millena Gêmero Escamilha

90º Camila Stephanie Santos Silva

91º Laís Ferreira Dutra de Castro

92º Eduarda Machado e Souza

93º Evelin Fagundes Souza

94º Henrique Soiti Couto Sato

95º Pablo Sandro Demetrius de Melo Venâncio

96º Aline Pereira Silva

97º Emanuele Carneiro Silva Barroso

98º Isabela Monteiro Coelho

99º Ana Carolina Diniz Carvalho

100º Amanda Antunes de Oliveira

101º Ester Ferreira Muniz

102º Klinton Bandeira Lima

103º João Marcelo de Paiva Brandão

104º Wagner Ferraz Barreto

- Edital nº 127/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal (Gabinete 304):

1º Andréia Maria Firmo

2º Brenda Vieira Jorge

3º Marina Vitório de Souza

4º Naylessa Karine Santos Leite

5º Caroline Ferrari Costa

6º Paula Lana Braga de Castro

7º Ana Carolina Ronizini Braga

8º Sonia Carolina da Cruz Oliveira Froeder

9º Ana Luiza Andrade Kolasco

10º Wille Jardim de Oliveira

11º Nathally Bárbara Abreu de Sousa

12º Isadora de Oliveira Santos Vieira

13º Victor Botrel Lemos

- 14º Brenda Faulkner Assis da Silva
- 15º Valéria Rodrigues Soares
- 16º Paulo Sérgio Damasceno Papa
- 17º Jéssica Caroline da Silva Teodoro
- 18º Raul Fernandes Maciel
- 19º Clarissa Mateus Lavarini Calazans
- 20º Rodrigo Alvarenga Ferrarez de Castro
- 21º Paulo Adriel Eliathan Souto
- 22º Pedro Henrique Monteiro de Brito
- 23º Vitória Paloma Tavares
- 24º Isabela Alves Cardoso
- 25º Michele Alves de Carvalho
- 26º Ana Karoline Araújo da Silva
- 27º Adriano Arruda Teixeira
- 28º Stephanie Luiza de Moura
- 29º Suellen Mordente de Paulo
- 30º Luiza Lodi Cruz Floret
- 31º Débora Pereira
- 32º Layon Nascimento de Almeida
- 33º Andressa Rodrigues dos Santos
- 34º Samuel Rodrigues Costa
- 35º Caio Emanuel Fernandes Gouveia
- 36º Carolina Santos Ferreira de Lemos
- Edital nº 148/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Entre Rios de Minas:
- 1º Nathally Bárbara Abreu de Sousa
- 2º Victor Botrel Lemos
- 3º Cinthia Guimarães de Souza
- 4º Isadora de Oliveira Santos Vieira
- 5º Ingrid Isabela Dias Alves Basilio

6º Maria Eduarda do Nascimento

7º Ayume Ranna Cardoso Faria

8º João Paulo Borges Santos

9º Larissa Sabrina da Fonseca Vitor

10º Milena Maciel M. de Carvalho

11º Bruna Francisca Fernandes de Resende

12º Patrick Berçan Monecchi

13º Thaís Cristina de Freitas Lúcio

14º Caio Viana Meireles

- Edital nº 178/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Três Marias:

1º Mayara de Oliveira Barbosa

2º Bruno Henrique Alves de Lima

- Edital nº 227/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Muzambinho:

1º Vitor Botrel Lemos

2º Gisele Patrícia De Almeida

3º Nathally Bárbara Abreu De Sousa

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 0059/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano:

1º Nathália Menezes Rodrigues

2º Odilon Carvalho Santos Neto

3º Ramon Ruis Pimentel Raimundo

4º Fernanda Chain Santos

5º Laura Bianca Figueredo Costa Cézar

- Edital nº 091/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Inhapim:

1º Luisa Monique Silva Oliveira

2º Lisa Caroline Santana Silva

3º Thairlom Alves Faria

4º Bruna Pires Martins

5º Gustavo Francisco da Silva Oliveira

- Edital nº 0122/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases:

1º Vanessa Maria Souza Linhares

- Edital nº 0181/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete 1111:

1º Carolina Ribeiro dos Santos

2º Marcela Alves Santana

3º Giovana Moreira de Souza Chagas

4º Rayssa Silva Coelho

5º Marcelo Cesário da Costa

6º Clênie Cabral de Assis

7º Odilon Carvalho Santos Neto

8º Ana Luísa Meirelles Guimarães

9º Jonathas Chaves Duarte

10º Gabriel da Silva Lemos

11º João Bosco Guimarães de Souza

12º Maria Eduarda Picoli de Oliveira

13º Tatiane Silva Vieira

14º Caio Pacheco Souza Rodrigues

- Edital nº 0233/2026, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte – Cargo 085:

1º Tassiana Feitosa Leite

2º Carolina Gregory Moraes

3º Esther Moraes Rodrigues Afonso

4º Ana Luiza Figueiredo Alencar

5º Fabrício Rodrigues Pereira

6º Amanda Rodrigues Gonçalves

7º Pietra Fernandes Alves

8º Maria Clara Magalhães Alves Coelho

9º Maria Eduarda Marques Coelho

10º Luiz Eduardo Tesser Lopes da Silva

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de residência jurídica:

- Edital nº 131/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Monte Belo:

1º Ana Cristina Ribeiro de Sousa

2º Luís Guilherme Aires Vilela

3º Renata de Fátima Martins Caloi

4º Guilherme Cecílio Discini Brazão

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 056/2026, promovido pela 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Bruna Prado Xavier

2º Isabela Araki

3º Sarah Lopes Avelino

4º Isabela Eulália Ferreira

5º Nathalia Rodrigues Melo

6º Danilo Gomes Peron

7º Gabriela Pereira Martins de Souza

- Edital nº 085/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé:

1º Yasmim Bittencourt Rodrigues

- Edital nº 0102/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Arinos:

1º João Gabriel de Carvalho e Costa

- Edital nº 0136/2026, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete:

1º Maria Eduarda Fernandes Castro Vieira

2º Ana Luiza Lellis Pacheco

3º Sabrina Henriques de Oliveira Vieira

4º Aryadne Yasmim Lelis Pereira

5º Kamilly Vitória Dias da Costa

- Edital nº 0184/2026, promovido pela 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras:

1º Lucas Leonel de Freitas

2º Ana Luíza Ribeiro de Castro

3º Caio Elias França

4º Cissa de Lima Duarte

5º Júlia Maria Zeferino Sousa

6º Larissa da Rocha Coutinho Avelino

7º Kemely Vitória Gonçalves Coelho

8º Ana Luíza Goulart Barbosa Pinto

9º Natália Andrade Cruz

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1086/2025, com validade até 26 de agosto de 2026:

1º Ana Clara Ataíde Carvalho

2º Rebeca Alves De Figueiredo Perazio

3º Isabella Meireles Zimmer

4º Ihara Ellen Silva

5º Maria Clara Da Veiga Rodrigues

6º Letícia Franco De Almeida

7º Beatriz Sena Ramos

8º Tainara Martins Da Silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 142/2026, com validade até 26 de agosto de 2026:

1º Larissa Campbel Bizarro

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 137/2026, com validade até 26 de agosto de 2026:

1º Matheus Augustus Gonçalves De Abreu

2º Anny Luiza Nunes Costa

3º Gabriel Da Silva Lemos

4º Márcio Silvano Almeida Omena Filho

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 104/2026, com validade até 26 de agosto de 2026:

1º Pedro Henrique Pena Prado

2º Helena Vilarinho Lima da Silva

3º Mariana Guimarães Schiavo Cruz

4º Beatriz Carvalho Khater Pereira

5º Carlos Octavio de Novaes Santos Campolina Júnior

6º Ana Carolina de Moraes Rodrigues

7º Nathalia Lorrany Moura da Silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 097/2026, com validade até 26 de agosto de 2026:

1º Maria Isadora Cabral Miranda

2º Laura do Nascimento Ferreira

3º Talita Hadassa Santos de Jesus

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 076/2026, com validade até 26 de agosto de 2026:

1º Rayssa Keyte Cassiano Cardoso

2º Gabriela Martins Andrade Batista

3º Brenda da Silva Jesué

4º Hillary Lopes Oliveira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 036/2026, com validade até 26 de agosto de 2026:

1º Vitória Prado Dos Santos

2º Lucas Lisboa Duarte Rezende

3º Laura Aparecida Gatti

4º Natanny Maris Da Silva

5º Mirlane Gonçalves Ribeiro

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 26 de fevereiro corrente:

- Bárbarah Emanuely Souza Santos, matrícula 21130-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, com o compromisso de estágio válido até 27 de julho de 2027;

- Camila Cardoso Rocha, matrícula 21141-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Francisco Sá, com o compromisso de estágio válido até 08 de julho de 2027;

- Eduarda Rodrigues Scardua Couto, matrícula 21144-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, com o compromisso de estágio válido até 03 de fevereiro de 2027;

- Elisa Brasil Vieira Campos, matrícula 21140-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não

obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 115, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2027;

- Elivelton Donisetti Tavares, matrícula 21146-13, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Fernando Abreu Gusmão, matrícula 21142-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de São João da Ponte, com o compromisso de estágio válido até 02 de fevereiro de 2027;

- Gabriela Lima Monteiro, matrícula 21135-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Ibiraci, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Gabrielle Silva Echenique, matrícula 21132-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, com o compromisso de estágio válido até 04 de agosto de 2026;

- Gustavo Alves Machado, matrícula 21136-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 23ª Promotoria de Justiça - Cível da comarca de Belo Horizonte - Cargo 143, com o compromisso de estágio válido até 23 de agosto de 2026;

- Inácio Uchôa Talarico, matrícula 21143-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2027;

- Isadora Georgia dos Reis Santos, matrícula 21145-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Diamantina, com o compromisso de estágio válido até 27 de janeiro de 2028;

- Kristhileny Aparecida Ferreira Santos, matrícula 21134-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Larissa Mota de Araújo Souza, matrícula 21138-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 24ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2027;

- Leticia Layla Ribeiro Costa, matrícula 21139-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal Gabinete 806, com o compromisso de estágio válido até 24 de outubro de 2026;

- Maria Alice Ponce, matrícula 21131-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Phelipe Barbosa de Oliveira, matrícula 21126-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 03 de fevereiro de 2027;

- Tatiane Ferreira Leal, matrícula 21133-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Paraguaçu, com o compromisso de estágio válido até 05 de agosto de 2026.

Autoriza o desligamento dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Hiago Eustáquio Albino Alves, matrícula 1953200, em 14 de janeiro de 2026;
- Andressa Nunes Ramos matrícula 1749500, em 21 de janeiro de 2026;
- Matheus Augustus Gonçalves de Abreu, matrícula 1790700, em 27 de janeiro de 2026;
- Rebeca Letícia Pereira dos Santos Silva, matrícula 1790200, em 28 de janeiro de 2026;
- Washington Nunes Pereira, matrícula 2073800, em 29 de janeiro de 2026;
- Isabela Fernandes Xavier, matrícula 1863500, em 30 de janeiro de 2026;
- Maria Rita Pinheiro Cavalcanti, matrícula 1744200, em 30 de janeiro de 2026;
- Nathani Rodrigues Lourenço Marcolino, matrícula 1815600, em 30 de janeiro de 2026;
- Amanda Aparecida Cardoso Martins, matrícula 1743000, em 1 de fevereiro de 2026;
- Nayara Prudente de Almeida Santos, matrícula 1742800, em 1 de fevereiro de 2026;
- Giovanna Pegorer Bilharinho, matrícula 1743700, em 1 de fevereiro de 2026;
- Laura Aleixo Cardoso, matrícula 1744000, em 2 de fevereiro de 2026;
- Felipe Hilário Cesar dos Santos, matrícula 1836400, em 3 de fevereiro de 2026;
- Lavínia Gonçalves dos Santos, matrícula 1852400, em 3 de fevereiro de 2026;
- Gustavo Moreira Cançado Mascarenhas, matrícula 1908100, em 3 de fevereiro de 2026;
- Maria Fernanda Burger Ferreira, matrícula 1744300, em 4 de fevereiro de 2026;
- Nathália Suelen Pereira da Silva, matrícula 1745000, em 4 de fevereiro de 2026;
- Maria Eduarda Rodrigues Ferreira, matrícula 1752500, em 4 de fevereiro de 2026;
- Francislene Pedro Martins, matrícula 1743300, em 4 de fevereiro de 2026;
- Letícia Santos da Silva, matrícula 2078400, em 4 de fevereiro de 2026;
- Yasmin Alexia Dias Mol Marques de Carvalho, matrícula 1863100, em 4 de fevereiro de 2026;
- Larissa Aparecida de Oliveira Santos, matrícula 2070300, em 5 de fevereiro de 2026;
- Anna Clara Barbosa Nader, matrícula 2096900, em 5 de fevereiro de 2026;
- Bruno Miranda e Silva, matrícula 2009800, em 5 de fevereiro de 2026;
- Sofia Santiago Diniz, matrícula 1747800, em 5 de fevereiro de 2026;
- Raphaella Neves Righi Viana, matrícula 1744700, em 5 de fevereiro de 2026;
- Mariana Pichioni Oliveira, matrícula 1745300, em 5 de fevereiro de 2026;
- Maiza Eloi Inácio Sousa, matrícula 1745900, em 5 de fevereiro de 2026;

- Gabriel Silva e Souza, matrícula 1748900, em 5 de fevereiro de 2026;
- Daivison Freitas Souza, matrícula 1747300, em 5 de fevereiro de 2026;
- Hilary Resende Soares, matrícula 1971500, em 5 de fevereiro de 2026;
- Isabela de Aquino Gomes, matrícula 1941100, em 5 de fevereiro de 2026;
- Jarla Mendonça Neves, matrícula 1876100, em 5 de fevereiro de 2026;
- Kriscya Paula Silva Domingos, matrícula 1753000, em 6 de fevereiro de 2026;
- Elizangela de Jesus Ramalho, matrícula 2084300, em 6 de fevereiro de 2026;
- Débora Ferraz Gomes, matrícula 1803300, em 6 de fevereiro de 2026;
- Diego Oliveira Goulart Terra, matrícula 1819000, em 6 de fevereiro de 2026;
- Gisele Patricia de Almeida, matrícula 1777500, em 6 de fevereiro de 2026;
- Ana Clara Gomes Barbosa, matrícula 1900800, em 6 de fevereiro de 2026;
- Isabelle Luiza de Souza Costa, matrícula 1964600, em 6 de fevereiro de 2026;
- Gislara Araújo Novaes, matrícula 1748200, em 6 de fevereiro de 2026;
- Isabella Ribeiro Dias, matrícula 1749300, em 6 de fevereiro de 2026;
- Lorena Ferreira Lopes, matrícula 1750300, em 6 de fevereiro de 2026;
- Rafaella de Sousa Fulgêncio, matrícula 1792700, em 9 de fevereiro de 2026;
- Ana Clara Viana Moreira, matrícula 2031400, em 9 de fevereiro de 2026;
- Rafael Martins Pereira, matrícula 2076400, em 9 de fevereiro de 2026;
- Talita Costa Soares, matrícula 1822800, em 9 de fevereiro de 2026;
- Bruno Poterio Santos Saldanha, matrícula 1891600, em 9 de fevereiro de 2026;
- Evelyn Borba Rezende, matrícula 2101700, em 9 de fevereiro de 2026;
- Andressa Miguel Pereira de Souza, matrícula 1790900, em 9 de fevereiro de 2026;
- Flora Nogueira Barcelos, matrícula 1937800, em 9 de fevereiro de 2026;
- Julia Natalia Rodrigues Lima, matrícula 1992900, em 9 de fevereiro de 2026;
- Tárik Salgado Raydan, matrícula 1749600, em 9 de fevereiro de 2026;
- Maria Luiza Carvalho Gomes, matrícula 1805500, em 9 de fevereiro de 2026;
- Gabriela Alvarenga Kayano, matrícula 2046700, em 9 de fevereiro de 2026;
- Víviam Cistina Ramos Amaral, matrícula 2027500, em 9 de fevereiro de 2026;
- Emanuella Marazzi Oliveira de Souza, matrícula 1894100, em 9 de fevereiro de 2026;

- Laura Beatriz Silva Carneiro, matrícula 1824800, em 9 de fevereiro de 2026;
- Luis Gustavo de Vasconcellos Jorge, matrícula 2030000, em 9 de fevereiro de 2026;
- Janaína Felix Ribeiro, matrícula 2022500, em 9 de fevereiro de 2026;
- Marcelle Alves de Oliveira Santos, matrícula 1787800, em 9 de fevereiro de 2026;
- Thalís Augusto do Carmo Santana Ferreira, matrícula 1995500, em 9 de fevereiro de 2026;
- Marcelo Franklin dos Reis, matrícula 1986200, em 9 de fevereiro de 2026;
- Patricia Silva Souza, matrícula 1905600, em 9 de fevereiro de 2026;
- Felipe Namorato Bittencourt de Sousa, matrícula 1902000, em 9 de fevereiro de 2026;
- Sara Oliveira Santos, matrícula 1966700, em 9 de fevereiro de 2026;
- Maria Júlia Oliveira da Rocha, matrícula 1998200, em 9 de fevereiro de 2026;
- Steffany Barbara Silva, matrícula 1795300, em 9 de fevereiro de 2026;
- Amanda Beatriz Alves de Araújo, matrícula 1992400, em 9 de fevereiro de 2026;
- Ana Luíza Cunha Alves, matrícula 1778600, em 10 de fevereiro de 2026;
- Maria Eduarda Teixeira, matrícula 1822900, em 10 de fevereiro de 2026;
- Luanna Resende Brugnara, matrícula 1796500, em 11 de fevereiro de 2026;
- Mariana Alvares Gadoni Costa, matrícula 1838200, em 11 de fevereiro de 2026;
- Luísa Bougleux Andrade Resende, matrícula 1983300, em 11 de fevereiro de 2026;
- Júlia Carolina Ramos Lima de Noronha, matrícula 1967100, em 11 de fevereiro de 2026;
- Vitória Sara Ribeiro Campos, matrícula 2026500, em 11 de fevereiro de 2026;
- Diego Magalhães Pinto, matrícula 2064800, em 11 de fevereiro de 2026;
- Maria Eduarda Pereira Moraes, matrícula 1777300, em 11 de fevereiro de 2026;
- Gabriella Miranda Celano, matrícula 1843800, em 11 de fevereiro de 2026;
- Andressa da Silva Couto, matrícula 2076900, em 11 de fevereiro de 2026;
- Guilherme Rossi Grossi, matrícula 2090800, em 11 de fevereiro de 2026;
- Henrian de Plá e Sant'Anna, matrícula 2093500, em 11 de fevereiro de 2026;
- Geanna Ribeiro Vasconcelos, matrícula 1823900, em 11 de fevereiro de 2026;
- Ana Luísa Antunes Alves, matrícula 1794600, em 11 de fevereiro de 2026;
- Ana Clara Antunes Vasconcelos, matrícula 1946700, em 11 de fevereiro de 2026;
- Gleisson Yulli Dias da Silva, matrícula 1789400, em 11 de fevereiro de 2026;

- Sarah Paula Oliveira, matrícula 2064400, em 11 de fevereiro de 2026;
- Lucas Cruz da Cunha, matrícula 2078300, em 11 de fevereiro de 2026;
- Letícia Pessoa Firmino Duarte, matrícula 1877800, em 12 de fevereiro de 2026;
- Eduardo Hipólito Martins Leal de Carvalho, matrícula 2085000, em 12 de fevereiro de 2026;
- Leonardo José de Souza Mello, matrícula 1760900, em 12 de fevereiro de 2026;
- Manuela Lopes Silva, matrícula 2098500, em 12 de fevereiro de 2026;
- Dharlla Marcelly Fernandes Santos, matrícula 1981400, em 12 de fevereiro de 2026;
- Juliana Lobato de Castro Damasceno, matrícula 1754900, em 12 de fevereiro de 2026;
- Fernanda Borges Sánchez, matrícula 1755300, em 12 de fevereiro de 2026;
- Luiz Felipe Teixeira, matrícula 1977800, em 12 de fevereiro de 2026;
- Fernanda Rodrigues de Paula Carneiro, matrícula 1765500, em 13 de fevereiro de 2026;
- Kezia Damaris Neves da Cruz Costa, matrícula 2002000, em 13 de fevereiro de 2026;
- Ana Júlia Labanca Belonato, matrícula 1995300, em 13 de fevereiro de 2026;
- Maria Julia Bueno Vieira, matrícula 2023800, em 13 de fevereiro de 2026;
- Ana Paula Vilela Duarte, matrícula 1868600, em 13 de fevereiro de 2026;
- Maria Victoria Nobrega Correia, matrícula 2063400, em 13 de fevereiro de 2026;
- Bruna Dayana Da Silva Souza, matrícula 1754400, em 13 de fevereiro de 2026;
- Edson Rocha Ferreira Júnior, matrícula 1756400, em 13 de fevereiro de 2026;
- Laís Silvado Ribeiro, matrícula 1754000, em 13 de fevereiro de 2026;
- Laíssa Souza Anjos, matrícula 1754800, em 13 de fevereiro de 2026;
- Lara Vianna Alves de Oliveira, matrícula 1752200, em 13 de fevereiro de 2026;
- Larissa Sabrina da Fonseca Vitor, matrícula 1753400, em 13 de fevereiro de 2026;
- Maria Vitória Ribeiro Lima, matrícula 1751300, em 13 de fevereiro de 2026;
- Mariana Leles Andrade Costa, matrícula 1752700, em 13 de fevereiro de 2026;
- Mateus Vicente Henrique, matrícula 1752400, em 13 de fevereiro de 2026;
- Michele Cristina Alves Ramalho, matrícula 1752100, em 13 de fevereiro de 2026;
- Rafaela Paula Rossi, matrícula 1753100, em 13 de fevereiro de 2026;
- Raissa Souza Montes, matrícula 1753700, em 13 de fevereiro de 2026;
- Walter de Oliveira Vitor Martins, matrícula 1756300, em 13 de fevereiro de 2026;

- Ana Paula Rodrigues Silva, matrícula 1834500, em 19 de fevereiro de 2026;
- Dara Jordane Aparecida Pereira, matrícula 1800600, em 19 de fevereiro de 2026;
- Caio Porto do Couto, matrícula 1985500, em 19 de fevereiro de 2026;
- Helena Bastos Lobo Martins, matrícula 1997800, em 19 de fevereiro de 2026;
- Lorrane Valgas de Paula, matrícula 1910500, em 19 de fevereiro de 2026;
- Caio Ferreira de Souza, matrícula 2004200, em 19 de fevereiro de 2026;
- Jessyca Beatriz Rodrigues Lopes, matrícula 1853700, em 19 de fevereiro de 2026;
- Luna Isis Pinheiro de Mello, matrícula 1931300, em 19 de fevereiro de 2026;
- Gabriel Araújo Viana, matrícula 1886900, em 20 de fevereiro de 2026;
- Marcela de Melo Fonseca, matrícula 1758000, em 20 de fevereiro de 2026;
- Ana Lara Mateus Borges, matrícula 1769700, em 20 de fevereiro de 2026;
- Náyra Santos Oliveira, matrícula 1894200, em 20 de fevereiro de 2026;
- Januária da Silva Correa, matrícula 1803400, em 20 de fevereiro de 2026;
- Layon Nascimento de Almeida, matrícula 1757000, em 20 de fevereiro de 2026;
- Maria Giovanna Brandão Balbino Torres, matrícula 1908800, em 23 de fevereiro de 2026;
- Laís Guimarães Souza, matrícula 1801800, em 23 de fevereiro de 2026;
- Rivane Aparecida de Oliveira Santos, matrícula 1798300, em 23 de fevereiro de 2026;
- Gabriela Batista Nogueira, matrícula 1957400, em 23 de fevereiro de 2026;
- Nadja de Vasconcelos Pereira, matrícula 1889600, em 23 de fevereiro de 2026;
- Rafael Rodrigues Moreira, matrícula 1971800, em 23 de fevereiro de 2026;
- Savylla Fonseca Vales, matrícula 1968900, em 23 de fevereiro de 2026;
- Caio César Ferreira da Paixão, matrícula 1947400, em 23 de fevereiro de 2026;
- Géssyca Aparecida Campos Soares, matrícula 1906700, em 23 de fevereiro de 2026;
- Ana Carolina Sereno Romeu dos Santos, matrícula 1969500, em 23 de fevereiro de 2026;
- Rafaela Christianne Silva, matrícula 1891500, em 23 de fevereiro de 2026;
- Ana Luísa Meirelles Guimarães, matrícula 1883600, em 24 de fevereiro de 2026;
- Mariah Cristina da Silva Melo, matrícula 1836500, em 25 de fevereiro de 2026;
- Jéssica Sthéfany Santos, matrícula 1864700, em 25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

Promotor de Justiça

Diretor do CEAF em Exercício

 DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Raquel Domingos Vieira, MAMP 5455-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Entre Rios de Minas, de modo remoto, cinco vez por semana, no período de 02/03/2026 a 30/04/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Retificando o Ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 11/02/2026, que autoriza Andresa Alves Feitosa Casagrande, MAMP 6385-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar remotamente, na comarca de Entre Rios de Minas, 5 vezes por semana: onde se lê “no período de 03/11/2025 a 13/05/2026”, leia-se “no período de 03/11/2026 a 27/02/2026”.

Retificando o Ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 14/02/2026, que autoriza Patrícia Braga Arruda Cezar Damasceno, MAMP 4520-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar remotamente, na comarca de Entre Rios de Minas, cinco vezes por semana: onde se lê “no período de 12/01/2026 a 05/02/2026”, leia-se “no período de 12/01/2026 a 11/02/2026”.

Retificando o Ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 13/11/2025, que designa Sávylla Fonseca Vales, Matrícula 1968900, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar remotamente, na comarca de Teixeira, cinco vezes por semana: onde se lê “no período de 29/09/2025 a 19/12/2025”, leia-se “no período de 29/09/2025 a 31/03/2026”.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

 PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATO DO COORDENADOR DO PROCON-MG

O Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-MG, nos termos do art. 14 da Resolução PGJ n.º 15, de 2 de agosto de 2019, destitui da função de agente fiscal sem atribuição de periculosidade, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MAMP	COMARCA	COORDENADORIA	DATA DA DESTITUIÇÃO
José Antônio Hipólito Vargas	4913-00	Leopoldina	Juiz de Fora	13/02/2026

LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

Promotor de Justiça

Coordenador do Procon-MG

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 4ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 2 de março 2026, às 14:30 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho – 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Pauta da 4ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026, a realizar-se no dia 2 de março, às 14:30 horas:

1 – Expedientes recebidos e expedidos;

2 – Assuntos administrativos:

2.1- Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 59/2025, SEI nº 19.16.0961.0058014/2025-92, Conselheiro-Relator José Maria dos Santos Júnior.

2.2 Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 118/2024, SEI nº 19.16.0961.0107270/2024-53, Conselheiro-Relator José Maria dos Santos Júnior.

2.3 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 60/2024, SEI nº 19.16.0961.0058026/2025-59, Conselheiro-Relator Rodrigo Sousa de Albuquerque.

2.4 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 26/2025, SEI nº 19.16.0961.0018250/2025-27, Conselheiro-Relator Luiz Henrique Acquaro Borsari.

2.5 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 15/2026, SEI nº 19.16.3830.0105041/2025-29, Conselheiro-Relator Francisco Rogério Barbosa Campos.

2.6 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 17/2025, SEI nº 19.16.0961.008522/2025-07, Conselheiro-Relator Francisco Rogério Barbosa Campos.

(Voto do Relator – Pela aprovação do relatório apresentado.)

2.7 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 1/2024, SEI nº 19.16.0961.0001082/2024-03, Conselheiro-Relator Denilson Feitoza Pacheco.

2.8 - apreciação do Procedimento Administrativo Interno 127/2024, SEI nº 19.16.0961.0112346/2024-62, Conselheiro-Relator Denilson Feitoza Pacheco.

2.9 - Ciência de relatórios de inspeções e correções:

Conselheiro-Relator Rodrigo Sousa de Albuquerque

- Belo Horizonte - Cao às PJ de Conflitos Agrários;
- Bonfinópolis de Minas - Promotoria de Justiça Única;
- Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor de Poços de Caldas;
- Ipatinga - Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Ipatinga;
- Ipatinga - Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor de Ipatinga;
- Itambacuri - 02ª Promotoria de Justiça;
- Juiz de Fora - Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Zona da Mata;
- Montes Claros - Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor de Montes Claros;
- Pedro Leopoldo - 01ª Promotoria de Justiça;
- Piranga - Promotoria de Justiça Única;
- Ribeirão das Neves - 10ª Promotoria de Justiça;

3 - apreciação de estágios probatórios:

Conselheiro-Relator Rodrigo Sousa de Albuquerque

- 06º Relatório - Promotor de Justiça Roberto Patella Junior - SEI nº 19.16.3808.0100407/2025-56;
- 06º Relatório - Promotor de Justiça Daniel Magalhães Gomes Macedo - SEI nº 19.16.3808.0102890/2025-42;
- 06º Relatório - Promotora de Justiça Barbara Soares Louzada - SEI nº 19.16.3808.0102793/2025-42.

Conselheiro-Relator Edson Ribeiro Baeta

- 06º Relatório - Promotor de Justiça Felipe Fauri - SEI nº 19.16.3808.0102915/2025-46;
- 06º Relatório - Promotor de Justiça Tiago Masson Nossig - SEI nº 19.16.3808.0101988/2025-49;
- 06º Relatório - Promotora de Justiça Larissa Oliveira do Prado Souza - SEI nº 19.16.3808.0099855/2025-22.

4 – Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0002.0235318.2025-55, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MP. Representado(s): LUANA CELINA DE DEUS ABREU. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito cível nº 02.16.0003.0285244.2025-47, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA, GEOSADAQUE F DA SILVA DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0003.0078196.2024-42, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PARTIDOS POLÍTICOS DE CAPUTIRA - PL - MDB - SOLIDARIEDADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPUTIRA. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0204410.2025-65, instaurado em 08/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUCIMAR MARTINS DE ABREU. Arquivamento em 24/02/2026.

- Inquérito Cível nº 04.16.0003.0014699.2022-55, instaurado em 20/11/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GERALDO MAGELA HENRIQUE. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0286870.2025-03, instaurado em 05/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: ELIANE FERNANDES DO LAGO CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0016.0341400.2026-38, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): TITULAR DA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALFENAS. Representado(s): JOSÉ CÉSAR RIBEIRO.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0017.0346513.2026-07, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ZENAIDE DOS SANTOS PEREIRA ROCHA.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0019.0237455.2025-10, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): C. S. A.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0034.0346965.2026-23, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0347246.2026-44, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MIRIAN TEODORO DE CARVALHO SILVA.

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0157674.2024-72, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELIZEU DONIZETE GUSSONI. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0271718.2025-49, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO RODRIGUES SILVEIRA FILHO, LUCIANA CRISTINA SILVEIRA ESPÍNDOLA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0287987.2025-02, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES DA CUNHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0346538.2026-16, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- Inquérito Civil nº 04.16.0054.0042162.2023-30, instaurado em 05/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Interessado(s): ESTEVAO LANGE NETO. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0346998.2026-33, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO

PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0346124.2026-60, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0346941.2026-20, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0345577.2026-22, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0346054.2026-44, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131685.2024-05, instaurado em 19/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. M. G. D. S. Representado(s): B. A. G. D. S. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0125305.2024-35, instaurado em 28/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): L. E. M. D. J, M. C. M. D. J, A. R. M. D. J. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346864.2026-90, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346875.2026-84, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATÉRCIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346890.2026-67, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346900.2026-88, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVIANÓPOLIS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346914.2026-98, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPANEMA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346928.2026-11, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIRGINÓPOLIS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346948.2026-53, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO PENA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346963.2026-36, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DO PARANAÍBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346979.2026-89, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COROMANDEL.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0347009.2026-55, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA SERRANA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0347018.2026-06, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRALVA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0347042.2026-37, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBÍÁ.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0347061.2026-09, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA DO SUAÇUI.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0347067.2026-41, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0347150.2026-31, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TARUMIRIM.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346804.2026-61, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346986.2026-94, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTINA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0347029.2026-97, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATROCÍNIO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0345707.2026-95, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZÍLIA. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0266487.2025-91, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL SANTO AFONSO. Arquivamento em 24/02/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0333613.2026-34, instaurado em 26/01/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): PROJETO CAMINHOS. Arquivamento em 24/02/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0337838.2026-31, instaurado em 03/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CHIQUITA PERILLO. Arquivamento em 24/02/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0302705.2025-62, instaurado em 04/11/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL SERRA DE SÃO JOSÉ. Arquivamento em 24/02/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0296100.2025-14, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA. Arquivamento em 24/02/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0331355.2026-84, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ASSITENCIAL LAR DA PAZ - FALP. Arquivamento em 24/02/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0275589.2025-38, instaurado em 09/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO JOAQUIM ANTÔNIO GUIMARÃES. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0292616.2025-89, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MINAS GERAIS. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0266419.2025-84, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL ORMEO JUNQUEIRA BOTELHO. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0297560.2025-73, instaurado em 22/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): PROJETO CAMINHOS. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0326514.2026-35, instaurado em 12/01/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FRANCISCO CAMBRAIA - FUFCAM. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0340985.2026-34, instaurado em 10/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0312844.2025-43, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0235276.2025-52, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): F. C. L, 9. P. D. J. D. B. H. A. M. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0331204.2026-87, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0325649.2026-13, instaurado em 08/01/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346018.2026-40, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): CREDCA-SM.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346084.2026-04, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): CREDCA-SM.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0336062.2026-37, instaurado em 30/01/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. - VIVO.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0347120.2026-65, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0347133.2026-05, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0347099.2026-50, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0347110.2026-44, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0346514.2026-40, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ILPI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0289646.2025-66, instaurado em 06/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): C. D. R. S. L. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0282924.2025-98, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): S. M. D. A. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0282846.2025-70, instaurado em 22/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): A. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0281723.2025-30, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. C. M. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0346516.2026-83, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CELINA DE TOLEDO AFFONSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0346761.2026-47, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): VERA DULCE DIAS CAVALLINI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0312595.2025-62, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): Z. D. S. B. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0296943.2025-37, instaurado em 31/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MAXIMO ALVES MOREIRA. Representado(s): MAXIMO ALVES MOREIRA. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0274156.2025-57, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FREDERICO TURNER DE ARAÚJO, MAC FORTE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA.. Representado(s): PAULA VAZ PEREZ.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0344972.2026-55, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0345012.2026-42, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0290452.2025-32, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CRIMINAL). Representado(s): J. D.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346499.2026-51, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346506.2026-56, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0345782.2026-10, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0325944.2026-02, instaurado em 09/01/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0334384.2026-72, instaurado em 27/01/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LADO FIT - LADO INDUSTRIA TEXTIL LTDA.. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0291370.2025-72, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): M. W. O. Arquivamento em 25/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346497.2026-08, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0345777.2026-48, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0323671.2025-72, instaurado em 22/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): S. O. U. F. D. Arquivamento em 25/02/2026.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0229828.2025-30, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0345915.2026-08, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA SANTA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0326531.2026-61, instaurado em 12/01/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): 25ª PJ DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0346563.2026-69, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO POMBA.

RESPONSÁVEL: NIDIANE MORAES SILVANO DE ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0301133.2025-51, instaurado em 31/10/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Representante(s): A. T. R. S. G. Representado(s): C. R. M. B, C. R. M. B. Oferecimento de Denúncia em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0343356.2026-37, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): CAO EXECUÇÃO PENAL – MPRJ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0343415.2026-02, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0346693.2026-51, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. A. M. 2. P.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0345426.2026-19, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0345266.2026-71, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0345300.2026-26, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0345325.2026-30, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0312270.2025-21, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0242.0291712.2025-15, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): MUNICÍPIO DE CAIANA. Representado(s): MAURICIO PINHEIRO FERREIRA.

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0193965.2025-77, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 5ª VARA CRIMINAL - TJMG. Representado(s): 4ª DELEGACIA POLICIA DE VENDA NOVA. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0064.0300597.2025-52, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO VALE. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0064.0316192.2025-22, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): LORENZO GABRIEL BATISTA DE FREITAS. Interessado(s): ANA CLARA CONCEIÇÃO BATISTA. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0027.0070005.2024-42, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representado(s): ELISEU XAVIER DIAS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 24/02/2026.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0027.0271016.2025-14, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. Arquivamento em 30/01/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0312218.2025-19, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): REGINA GONÇALVES DE PAULA, GRAZIELA ROBERTA MARTINS. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0073.0180797.2025-27, instaurado em 17/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): JUNIO ALMEIDA SILVA FILHO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 24/02/2026.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0080.0337263.2026-03, instaurado em 02/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GILSARIA MARIA ANASTÁCIA DOS SANTOS. Representado(s): DIEGO DOS SANTOS MACHADO. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0095.0306531.2025-98, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0045.0051224.2023-62, instaurado em 08/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROBSON TEIXEIRA MONTEIRO. Petição inicial em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0045.0215386.2025-97, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0878.0290892.2025-77, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA - LAR DOS IDOSOS. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0110.0346748.2026-78, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): RODRIGO DE SOUZA PRADO.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0111.0346911.2026-27, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0111.0347117.2026-91, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0112.0340419.2026-59, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): THIAGO ROBERTO DIAS.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0122069.2024-49, instaurado em 11/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): RONILDO ALAIR FERREIRA. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0112.0331913.2026-17, instaurado em 22/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO. Arquivamento em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0129102.2024-84, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): WAGNER ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS DE PAULA. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0112.0331929.2026-70, instaurado em 22/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0112.0331921.2026-92, instaurado em 22/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTAIS - MG. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0133.0346581.2026-16, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representante(s): COORDENADORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CARANGOLA. Representado(s): FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0346760.2026-18, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): LAYSLA JENNIFER JUSTINO MOTA.

COMARCA: CARLOS CHAGAS

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0137.0287787.2025-89, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ERICA PAIXÃO ARAÚJO.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: ENRICO DE SOUSA CABRAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0143.0290738.2025-56, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): PAULO HENRIQUE CRISOSTES TEIXEIRA.

RESPONSÁVEL: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0143.0299813.2025-53, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOCELIM JOSÉ RIBEIRO. Representado(s): BRENO CAMILO FARIA RIBEIRO. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0143.0307966.2025-15, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JONATHAN CRISTIAN DOS SANTOS PACHECO. Representante(s): EVANDRO COTA PACHECO. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0143.0303121.2025-74, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MARIELY QUEIROZ DE OLIVEIRA. Representante(s): PATRÍCIA APARECIDA DE QUEIROZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0172.0096276.2024-36, instaurado em 03/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAJUBA. Promoção de arquivamento em 25/02/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0346002.2026-29, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PAULO LÚCIO BRINCK PERES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Inquérito Civil nº 02.16.0180.0321109.2025-07, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): CSN MINERAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0279865.2025-35, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): AMARILDO RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0180.0202180.2025-57, instaurado em 11/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LEANDRO AUGUSTO SILVA MENDES. Representante(s): ELIANE PUREZA AUGUSTA SILVA. Arquivamento em 04/12/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0180.0242625.2025-68, instaurado em 31/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOSÉ ANTONIO VICENTE DE PAULA. Representante(s): SÔNIA RODRIGUES DE PAULA. Arquivamento em 03/12/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0287983.2025-32, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ISMAEL MARQUES DIAS. Representado(s): GRUPO EDITORIAL NACIONAL PART S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0268666.2025-22, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): OUR MARKET.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0079.0288213.2025-30, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WAGNER LUCIANO DE OLIVEIRA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AUDREI CONSOLAÇÃO FERREIRA DE FREITAS COSTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0346923.2026-31, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SOLANGE ANSELMO DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): BENEDITA GALDINA SALGADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0258979.2025-59, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIÃO CÂNIDO DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Inquérito Civil nº 02.16.0079.0322525.2025-53, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - INSTITUTO - ACCESS, MUNICÍPIO DE CONTAGEM. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0079.0345882.2026-12, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): POLIANE MOREIRA GOMES.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0340452.2026-51, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): I. B. F. Representante(s): O. D. M. P. D. M. G. Representado(s): J. C. B. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0334908.2026-68, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): T. F. M, W. A. F. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0295934.2025-16, instaurado em 22/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): ANNA JULIA DE ANDRADE SOUZA. Juntada em autos judiciais em 25/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0256282.2025-31, instaurado em 07/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 25/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0309496.2025-17, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): V. A. D. P. S. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0336749.2026-25, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0284260.2025-61, instaurado em 02/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): EUNICIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA. Arquivamento em 25/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0268053.2025-41, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 25/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0241164.2025-41, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 25/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0182622.2025-60, instaurado em

25/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): M. L. B. R, M. L. S. G, H. F. M. Arquivamento em 25/02/2026.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0320416.2025-95, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): S. R. F. N.. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0341420.2026-46, instaurado em 10/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. R. C.. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0342517.2026-12, instaurado em 12/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): J. P. D. O. L.. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0314680.2025-58, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. F. C.. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0312860.2025-19, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): C. J. L. R.. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0314324.2025-67, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): K. A. R. M. L.. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0320505.2025-20, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. A. D. S.. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0320512.2025-25, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): B. V. F.. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0314299.2025-63, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): D. R. D. J.. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0313095.2025-76, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): D. R. B. D. O.. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0320775.2025-05, instaurado em 16/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): V. M. C.. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0343027.2026-16, instaurado em 12/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): G. S. D. S. V.. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0335636.2026-44, instaurado em 29/01/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): I. S. D. A.. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0335644.2026-22, instaurado em 29/01/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): V. A. D. F.. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0193.0246811.2025-92, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JESUS RODRIGUES CORTES, MARIA DE LOURDES CORTES. Representado(s): CARMEM LÚCIA CORTES, ELIZIO ALVES CARDOSO. Interessado(s): MARIA CLARA CALIXTO CORTES. Arquivamento em 24/02/2026.

24/02/2026.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0168975.2025-47, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ESCOLAS MUNICIPAIS DE CORONEL FABRICIANO. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0209.0346330.2026-27, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0208511.2025-21, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTONIO APARECIDO SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIAMANTINA. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0220.0336009.2026-80, instaurado em 30/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINO, MUNICÍPIO DE ORIZÂNIA. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0347057.2026-42, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0233945.2025-24, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LOGFER MINERAÇÃO LTDA.. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0242.0347031.2026-77, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. A.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0248.0264010.2025-09, instaurado em 19/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PM AMBIENTAL DE ARAGUARI. Representado(s): DIEGO FERNANDES RODRIGUES LINO. Promoção de

arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: SIDIONE BRAGA DUPKE

- Inquérito Civil nº 04.16.0259.0323972.2025-57, instaurado em 08/02/2018. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO. Representado(s): ANTÔNIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA BATISTA, GABRIEL BITENCOURT MADUREIRA, JORGE ANTÔNIO DE SÁ, LARISSA SILVA RIBEIRO, MARCON MORAES MAGALHÃES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0259.0324114.2026-03, instaurado em 02/10/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MP DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSABÉM.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0259.0323966.2025-51, instaurado em 05/11/2020. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): MP DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0259.0323969.2025-41, instaurado em 28/04/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MP DE OFÍCIO. Representado(s): JORGE ANTÔNIO DE SÁ.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0261.0201526.2025-52, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIMENTA/MG. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0271.0292324.2025-31, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0308393.2025-83, instaurado em 14/11/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0346384.2026-98, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 15.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): YBRAHIM FAHEL MOUSSA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0346769.2026-82, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 15.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0346853.2026-45, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 15.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): VINÍCIUS SANTOS-CPF 085.802.546-98 (TABACARIA FUMAÇA).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0105.0300728.2025-71, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 10.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): 30.484.220 MANOEL DOS SANTOS OSÓRIO BENTO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0346828.2026-41, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 15.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): THIAGO FERREIRA MARÇAL LTDA..

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0284.0305907.2025-86, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO DAKOTA LTDA. Arquivamento em 24/02/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0284.0305812.2025-32, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO GUARANI LTDA. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0114.0219049.2025-71, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): CASA ABRIGO SÃO FRANCISCO. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0334577.2026-41, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. Interessado(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IBIRITE, SARZEDO E MARIO CAMPOS - SINDSP.

COMARCA: IGARAPÉ

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0149372.2024-17, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOELMA DE FÁTIMA SOUZA BRAZ. Interessado(s): WESLEY JOELCIO BARBOSA BRAZ. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0239014.2025-42, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER, FUNDAÇÃO LEONÍSTICA DE AÇÃO SOCIAL GOVERNADOR RAIMUNDO ANÍCIO ALVES, FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE SANTANA DO PARAÍSO, FUNDAÇÃO AMIGOS DO VALE DO AÇO DE IPATINGA. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0346537.2026-31, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0229484.2025-11, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO VALE DO AÇO. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0036264.2023-06, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO AMAR E RENASCER - AAMAR. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0313.0342441.2026-60, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0346164.2026-08, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0252707.2025-60, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOSÉ JUAREZ DE ALMEIDA. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0317.0298207.2025-65, instaurado em 26/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): SEBASTIÃO LUIZ LOPES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 24/02/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0317.0148054.2024-59, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR. Representado(s): PAVOTEC -PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0317.0347104.2026-76, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0317.0346868.2026-46, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0317.0346955.2026-25, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NEIDSON DIAS FREITAS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0317.0332642.2026-62, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0283689.2025-44, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JUCILENE LUZIA DE SOUZA.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0324.0031643.2023-85, instaurado em 17/01/2024. Área

de atuação: CÍVEL. Representante(s): LAR SANTO ANTÔNIO. Arquivamento em 25/02/2026.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0327.0283051.2025-78, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAMBACURI, MUNICIPIO DE JAMPURCA, MUNICIPIO DE CAMPANARIO, MUNICIPIO DE PESCADOR, MUNICIPIO DE NOVA MODICA, MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO, MUNICIPIO DE FREI GASPAR.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0335.0335382.2026-17, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): TÚLIO OLIVEIRA CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPECERICA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0285227.2025-40, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CLARINDA FERREIRA MACHADO. Representante(s): GEISIANE ALVES DE MORAIS PICOLI, LAURO HENRIQUE FERREIRA MACHADO. Representado(s): RODRIGO FERREIRA MACHADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0292785.2025-62, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ADRIANA APARECIDA DE MOURA ALMEIDA. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0312037.2025-21, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ESCRITÓRIO LIDERANÇA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0312033.2025-32, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): DESPACHANTE BRASIL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0254577.2025-23, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): P. D. C. P. Juntada em autos judiciais em 24/02/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0342.0327905.2026-31, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): CREAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0144891.2024-41, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): LEIDIANA MARIA DA SILVA. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0151618.2024-93, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0120601.2024-54, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): J. D. F. B, L. M. F, M. F. F, S. M. F. Representado(s): F. M. N. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0344.0347360.2026-60, instaurado em 25/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE ITURAMA, CÂMARA DE ITURAMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0344.0048966.2023-89, instaurado em 29/11/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITURAMA. Interessado(s): MUNICIPIO DE ITURAMA. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: EDVIN OTTO FILHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0346635.2026-59, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JAMILLE ALVES SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JORDÂNIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0346904.2026-71, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NAIANE DA SILVA MENEZES SANTOS. Interessado(s): VILMAR RIBEIRO COSTA.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0738.0346753.2026-54, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0120020.2024-71, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: CRISTINA APARECIDA DE QUEVEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0358.0339787.2026-47, instaurado em 25/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUIZ OTAVIO RODRIGUES DE SOUZA SILVA, FABRICIA RODRIGUES DE SOUZA. Representado(s): PRISCILA NASCIMENTO DE PAIVA..

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0304473.2025-55, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HERICK FELLIPE DIAS SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: MARIANA MARIM ALVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0363.0270977.2025-04, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Interessado(s): CASSIA PEREIRA MENDES.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0259012.2025-21, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL VILA VERDE SAÚDE MENTAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0284511.2025-54, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): EDIFÍCIO MONTREAL.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345163.2026-41, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACADEMIA OLYMPIA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345173.2026-62, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACADEMIA POTENZA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345191.2026-61, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SOUL ACADEMIA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345239.2026-26, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SPORTFIT ACADEMIA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345253.2026-36, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MEGA ACADEMIA - SANTA LUZIA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345259.2026-68, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ECO CT.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345282.2026-29, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACADEMIA SMART FIT - INDEPENDÊNCIA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345302.2026-71, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MEGA ACADEMIA - CASCATINHA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345334.2026-80, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PROFIT ACADEMIA DE TREINAMENTO FUNCIONAL.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345345.2026-74, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACADEMIA NECTONUS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345218.2026-11, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BLACK FITNESS E EVENTOS LTDA..

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345327.2026-75, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACADEMIA MOVE4YOU - SHOPPING ALAMEDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345308.2026-06, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): M & N CENTRO DE ATIVIDADES FÍSICAS LTDA..

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0145.0286983.2025-46, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LETÍCIA KEMILLY DIAS. Representado(s): SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - SHOPEE.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345583.2026-50, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACADEMIA RESPIRA-AÇÃO.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345593.2026-71, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FITGREEN.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345587.2026-39, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACADEMIA VIGOR.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0343408.2026-90, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SHAPE BODY CONCEPT.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0343397.2026-96, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. - FILIAL RIO BRANCO JF.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0346870.2026-59, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO.
- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0019860.2023-58, instaurado em 10/02/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.. Arquivamento em 24/02/2026.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345183.2026-83, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): INSIDE FIT ACADEMIA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345204.2026-98, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COLISEU ACADEMIA CENTRO.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345229.2026-05, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ALLP FIT ACADEMIA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345243.2026-15, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACADEMIA PUMPING IRON.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345315.2026-11, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACADEMIA ATIVIDADE.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345319.2026-97, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): HIT ACADEMIA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345322.2026-16, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SPORT CLUB JUIZ DE FORA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345197.2026-93, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ARENAVIP SPORTS.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345356.2026-68, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACADEMIA TEMPLO JUIZ DE FORA LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345267.2026-46, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DYNAMO CENTRO DE SAÚDE LTDA..
- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345570.2026-13, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FORTES ACADEMIA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345575.2026-72, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FIBRATECH (CENTRO).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0345601.2026-49, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RH FITNESS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0145.0160604.2024-16, instaurado em 23/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ, UNIMED NACIONAL - COOPERATIVA CENTRAL. Arquivamento em 24/02/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0194453.2025-64, instaurado em 20/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): OTÁVIO FARINHA ALVES. Representado(s): PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA. Arquivamento em 24/02/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0019779.2023-31, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GIAN CARLOS FERREIRA RODRIGUES. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.. Insustentação da infração em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0347115.2026-57, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0339743.2026-65, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0382.0345549.2026-64, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS (FELA).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0382.0345972.2026-89, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS (FELA).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0382.0345988.2026-45, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS (FELA).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0382.0346091.2026-77, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS (FELA).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0382.0346604.2026-97, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS (FELA).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0382.0345528.2026-49, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS (FELA).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0382.0346053.2026-36, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS (FELA).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0382.0346076.2026-94, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS (FELA).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0382.0346205.2026-06, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS (FELA).

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0388.0339237.2026-91, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL SENHORA APARECIDA.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0393.0347155.2026-81, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0284067.2025-62, instaurado em 12/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): R. L. F. A. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0395.0346633.2026-72, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LAIS LETICIA NONATO DE OLIVEIRA. Representado(s): MARIA JOSE DE OLIVEIRA TANAKA.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: GILVAN AUGUSTO ALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0411.0215632.2025-31, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): DEPOL MATOZINHOS, DEPOL PRUDENTE DE MORAIS. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0417.0345307.2026-59, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CRIMINAL). Oferecimento de Denúncia em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0417.0267510.2025-71, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ALBIO MOREIRA CAMPOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOANÉSIA.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: MARIANA VENTURA RIBEIRO SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0418.0338207.2026-97, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): I. E. S, S. E. D. S, S. E. D. S. Representante(s): C. T. D. C. D. N. Representado(s): M. E. E. D. C, A. T. D. C.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0422.0281498.2025-38, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): EMILY VIEIRA MARTINS. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0428.0243501.2025-92, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCÉLIA PARREIRA VASCONCELOS. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Juntada em autos judiciais em 24/02/2026.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Inquérito Civil nº 02.16.0431.0290389.2025-18, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): VALTERSON ALVES DOS SANTOS. Representado(s): SUZANA TEIXEIRA DA SILVA.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0346623.2026-74, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0346643.2026-19, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0433.0167376.2025-59, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LEONARDO FERREIRA LIBRELON, VILA CAMPESTRE OURO DOS MONTES PSE LTDA., MATEUS SOARES DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0433.0174991.2025-94, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): HENDERSON MIRANDA SANTOS, EMPREENDIMENTO BETEL CAMPESTRE LTDA..

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0248976.2025-86, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS - CURADORIA DO MEIO AMBIENTE. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0248973.2025-70, instaurado em 15/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS - CURADORIA DO MEIO AMBIENTE. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0248974.2025-43, instaurado em 07/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS - CURADORIA DO MEIO AMBIENTE. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0344894.2026-03, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TAIÓBEIRAS. Representado(s): JACY ROCHA SILVA. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA DE ANDRADE SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0346716.2026-85, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CAO-CIMOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0331561.2026-27, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JANUÁRIA. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0283568.2025-56, instaurado em 11/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): K. D. S. Representante(s): C. T. D. M. Representado(s): M. C. D. S, A. D. S. L. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: MARIANA TERRA SILVA BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0440.0346766.2026-11, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - AMIGOS DA MENTE.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0302512.2025-31, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): D. O. Representado(s): A, V.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0188.0345348.2026-25, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): URB BRASIL S.A.. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0138753.2024-73, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 25/02/2026.

RESPONSÁVEL: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0075935.2024-17, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): EZEQUIEL GODINHO DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0342784.2026-20, instaurado em 08/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): IZILDINHA APARECIDA FELIX DE SOUZA.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0277530.2025-24, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0456.0345384.2026-14, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representante(s): DIOGO TADEU SILVEIRA. Representado(s): BILLY EDUARDO MARTINS DE SOUSA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0456.0301157.2025-04, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ODILON MARQUES LOUSADA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0459.0345744.2026-63, instaurado em 25/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA ROZELI DIAS RAFAEL, RAQUEL CARVALHO DA ROCHA MIRANDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: MARIO CORREA DA SILVA FILHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0460.0287690.2025-94, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): RAFAEL PARRA CASTILHO. Representado(s): MILENE PEREIRA DE AGUIAR CASTILHO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0343913.2026-10, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS DE PARÁ DE MINAS. Interessado(s): JOAQUIM COTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0326844.2026-26, instaurado em 12/01/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRAS AUGUSTO DE OLIVEIRA DUARTE. Interessado(s): WELBERT RODRIGUES DE ARAUJO. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0471.0343433.2026-94, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0470.0319758.2025-27, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): KASSIUS KENNEDY CLEMENTE BATISTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0322464.2025-06, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR.

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0333152.2026-02, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0345049.2026-47, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. T.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0341666.2026-14, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0342615.2026-96, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR.

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0342216.2026-71, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- Inquérito Civil nº 02.16.0473.0283320.2025-34, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PRFEFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM. Interessado(s): TUANY PEREIRA CUSTÓDIO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0473.0346745.2026-57, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): LUTS CHALÉ, ANTONIO JOSÉ REIS DA TRINDADE.

COMARCA: PASSA QUATRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0476.0238180.2025-61, instaurado em 11/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANIFESTANTE OPTOU POR ANONIMATO. Representado(s): BRUNA RIBEIRO DE SOUZA SALES, ELAINE CIPRIANO DA SILVA, MUNICIPIO DE PASSA QUATRO. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: PASSA TEMPO

RESPONSÁVEL: RENATA MARRA TOLEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0477.0280237.2025-86, instaurado em 05/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): A. V. M. D. S.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ESCOLAR E. M. ENI RESENDE COSTA LARA, LIZIANE GABRIELE COSTA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0346824.2026-02, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0346897.2026-68, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUIS FELIPE OLIVEIRA CARDOSO. Representante(s): CARLOS ALBERTO BRASILEIRO CARDOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0346970.2026-37, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANA MARIA BERNARDES SANTOS SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0346919.2026-56, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): BIANCA FREIRE CARVALHO. Representante(s): LUCIANA BUENO FREIRE

CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0347233.2026-17, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTENCIA SOCIAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0347264.2026-53, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DENIS PEREIRA DE MORAES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0347289.2026-57, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALPINOPOLIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0347303.2026-67, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NICOLLY OLIVEIRA FREITAS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0292820.2025-09, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CÍVEL. Vitima(s): MARLI APARECIDA DE FATIMA. Representante(s): CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0347203.2026-51, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GAEL CARNEIRO GABRIEL. Representante(s): LUCAS HENRIQUE GABRIEL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0346854.2026-65, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LUIZ FELIPE DE PAULA RODRIGUES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0346945.2026-33, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LARA MEZENCIO NARCISIO. Representante(s): RAIMUNDO TADEU MEZENCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0347204.2026-24, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISADORA SOUZA OLIVEIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0346790.2026-47, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROMILDO MARCELO NOVATO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0347053.2026-27, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JULIANA DE FÁTIMA JEREMIAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0283895.2025-36, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIEL JESUS DOS SANTOS MIRANDA. Representante(s): CLENILDA DE FÁTIMA MIRANDA. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0340574.2026-23, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VAZANTE. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0346935.2026-63, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0345828.2026-76, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0344984.2026-69, instaurado em 27/01/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0339631.2026-38, instaurado em 06/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE CARMELO/MG. Representado(s): BHRENO HENRIQUE VIEIRA, DANIEL DE ALMEIDA CERQUEIRA, ADRIANO MARCOS DA SILVA, GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA, ALEX MARCOS DA SILVA. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0345863.2026-04, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0346973.2026-38, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MIGUEL AMORIM RODRIGUES. Representante(s): ELÉS DE SOUSA AMORIM, NEUSA DE SOUSA AMORIM RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0329972.2026-61, instaurado em 20/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EDILEUSA SALETE MOREIRA SANTOS. Representante(s): CAMILA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS. Representado(s): EMANUEL MESSIAS MOREIRA SANTOS, ROSAMARIANA MOREIRA DOS SANTOS. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0481.0299784.2025-34, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CENTRO DE RECUPERAÇÃO COLINA DA PAZ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0481.0097220.2024-26, instaurado em 29/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EQUILÍBRIO SAÚDE AMBIENTAL LTDA.. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0346653.2026-10, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0512.0347273.2026-66, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0332527.2026-14, instaurado em 25/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0512.0011853.2022-13, instaurado em 28/08/2020. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO -

FUNAM. Arquivamento em 25/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0082.0249325.2025-33, instaurado em 22/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ESMERALDA RIBEIRO DA COSTA, RUBY RIBEIRO DA COSTA. Arquivamento em 25/02/2026.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0514.0208508.2025-94, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BAR AVILAS DGUST.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0208125.2025-56, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): ELAINE DE FARIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0280190.2025-24, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): IOLANDA DE ALCANTRA MOREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0221637.2025-49, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): ANA FLÁVIA DE SOUSA MELAQUIAS. Representado(s): KELVYS FERREIRA DE ALMEIDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0260016.2025-67, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MÁRIO JOSÉ DE VASCONCELOS. Representado(s): FUNDAÇÃO PADRE AMÉRICO.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0285352.2025-24, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DOS VELHINHOS GRIJALVA ALVES TERRA. Interessado(s): MARIA TERESINHA DA SILVA SANTOS.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: GLAUCIR ANTUNES MODESTO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0518.0206089.2025-66, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ABS SIST AUTOMACAO LTDA. Representado(s): ITEV - INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA EMPRESAS DO VAREJO LTDA.. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0525.0347137.2026-02, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA. Interessado(s): VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE POUSO ALEGRE.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: SARAH DORNELAS ALENCAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0197810.2025-72, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VERMELHO NOVO.

Representado(s): GIL ANTÔNIO DE LIMA. Petição inicial em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0344391.2026-79, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): ONOFRE OSÓRIO DE BARROS, MUNICÍPIO DE RAUL SOARES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0283252.2025-89, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RAUL SOARES. Representado(s): POLIANA DA SILVA RODRIGUES. Interessado(s): PEDRO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES, LARA DA SILVA RODRIGUES, LUCAS EMANUEL DA SILVA RODRIGUES.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0118463.2024-81, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0162804.2025-45, instaurado em 07/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0121085.2024-97, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0281233.2025-67, instaurado em 18/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0201892.2025-29, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0346847.2026-79, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): G.R.C..

- Inquérito Civil nº 04.16.0559.0331237.2026-92, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO PRETO. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0559.0080362.2024-53, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0559.0336773.2026-34, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0346808.2026-65, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): N.O.S..

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0559.0176525.2025-40, instaurado em 07/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013464.2022-11, instaurado em 23/02/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MILENE CRISTINE PINTO. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0568.0344376.2026-39, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SABINÓPOLIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0568.0127960.2024-22, instaurado em 04/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0570.0346463.2026-97, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ALMERINDA COSTA SOARES. Representado(s): OSVALDO FERREIRA COSTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0570.0072671.2024-20, instaurado em 10/04/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0301107.2025-15, instaurado em 30/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA LUIZA DA CUNHA. Representante(s): HOSPITAL EVANGÉLICO. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0245.0331377.2026-86, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0208284.2025-89, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MONICA DA CONSOLAÇÃO COSTA. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0336799.2026-23, instaurado em 02/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CRISTIANE LISBOA PORTO. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0596.0214965.2025-95, instaurado em 27/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LAVINIA BATISTA DE SOUSA, LIVIA BATISTA DE SOUSA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA. Representado(s): JOAO PEREIRA BATISTA. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0598.0295571.2025-92, instaurado em 02/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): A. C. F. L.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0604.0176716.2025-36, instaurado em 12/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PEDRA DO INDAIA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0604.0171520.2025-66, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0298122.2025-47, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0271052.2025-42, instaurado em 19/01/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARISA APARECIDA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0085600.2024-12, instaurado em 31/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALINE AMÉLIA RIBEIRO. Representado(s): VALMIR CESAR GOMES. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0346905.2026-66, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): SAMUEL OLIVEIRA MELO, FABIANA DE SOUZA BRANDÃO.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: MARCELO COSTA TRINDADE

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0611.0345974.2026-03, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELCHIOR MOTHANUCH FREITAS MORAIS. Petição inicial em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0611.0107851.2024-90, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SÉRGIO MANOEL APARECIDO DA SILVA, INÊS GONÇALVES DA SILVA, FRED GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): DOMINGOS APARECIDO BARROS, FERNANDA GONÇALVES DA SILVA. Petição inicial em 24/02/2026.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0611.0346020.2026-22, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DELIM JOSÉ DA SILVA. Petição inicial em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: TIAGO DE MORAES NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0611.0283196.2025-51, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE PINTÓPOLIS.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0620.0326662.2026-86, instaurado em

12/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KAUE SOARES GOMES, KAIQUE SOARES GOMES, RUAN SOARES GOMES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): VALDINEY MARTINS GOMES, BRUNA ELENIR SOARES. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0346323.2026-65, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0324582.2026-28, instaurado em 13/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0344312.2026-42, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLOS EDUARDO DOS SANTOS. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0621.0346405.2026-42, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0621.0345664.2026-50, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUCAS DE MELO RODRIGUES LONDE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0621.0346737.2026-02, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA, CÂMARA MUNICIPAL DE MATUTINA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0320006.2025-28, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Interessado(s): RICARDO RODRIGUES DIAS PIRES. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIEIRA DE LIMA

- Inquérito Civil nº 04.16.0627.0201533.2025-62, instaurado em 29/01/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOSE APARECIDO DE SOUSA, MONICA CRISTINE MENDES SOUSA. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0257520.2025-42, instaurado em 18/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALEXIA ALVES DE CARVALHO MANSO. Representante(s): 3 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAO LOURENCO. Arquivamento em 25/02/2026.

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0313044.2025-84, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PAULO LUIZ PEGAS. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO.

Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0671.0212413.2025-71, instaurado em 12/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SARAH MORAIS ALEXANDRINO DE SOUZA. Representante(s): EDSON MORAIS ALEXANDRINO. Representado(s): CLÁUDIO MARCELINO DA SILVA CAMELO. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0346650.2026-97, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0347136.2026-70, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0289600.2025-52, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ELIA DA PIEDADE NUNES VALU. Representante(s): NASF NOVA CIDADE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0291219.2025-86, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ EUGÊNIO CONRADO. Representante(s): GLACIELE PAULINO SALES.

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL: GABRIEL PADIAL DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0680.0143662.2024-24, instaurado em 14/04/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): CECY ALVES DA SILVA OLIVEIRA. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAIÓBEIRAS (CREAS). Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0680.0291272.2025-87, instaurado em 09/01/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TAIÓBEIRAS. Interessado(s): ELOISY PABLINE SANTOS OLIVEIRA. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: GABRIELA RASSO CAPOANI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0283416.2025-67, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA VAZ GONÇALVES. Representante(s): GRACY MAURA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: LÍCIA FERREIRA REIS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0188670.2025-28, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CARLOS DANIEL SANTOS BORGES. Arquivamento em 25/02/2026.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0689.0330350.2026-47, instaurado em 19/01/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): VALNEI MARIA DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0689.0333057.2026-45, instaurado em 23/01/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): GERALDO JOSE RIBEIRO. Juntada em autos judiciais em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0689.0340393.2026-60, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA HELENA DE SOUZA, JOSÉ MARIA CAMILO. Representado(s): NORALDINO LOPES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0689.0250974.2025-33, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLAVIO MARCIO FERREIRA DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 24/02/2026.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0058.0130490.2024-84, instaurado em 20/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GABRIELLE CARDOSO DA SILVA. Petição inicial em 24/02/2026.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0244461.2025-58, instaurado em 11/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0694.0209813.2025-86, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0694.0081914.2024-65, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MELISSA CHAVES GARCIA. Representado(s): LUÍS CARLOS DA SILVA, MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0694.0279197.2025-88, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0327379.2026-81, instaurado em 06/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): WILSON PINHEIRO MUNIZ. Representado(s): E. E. DOUTOR TANCREDO NEVES. Arquivamento em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0697.0270881.2025-11, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO OUVIDORIA. Representado(s): MUNICÍPIO JOSÉ GONÇALVES DE MINAS.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0287126.2025-97, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0312703.2025-31, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO-AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL. Representado(s): ARQUIMEDES MARTINS DE BRITO. Interessado(s): MARIANA DE ANDRADE CRUZ, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0347157.2026-09, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARQUIMEDES MARTINS DE BRITO.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0325996.2026-83, instaurado em 09/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0337957.2026-49, instaurado em 03/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0338004.2026-41, instaurado em 03/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0318828.2025-10, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0208746.2025-47, instaurado em 20/02/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ADERVAN ROSA DE SOUZA. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0346324.2026-69, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0702.0332968.2026-27, instaurado em 23/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0342069.2026-64, instaurado em 11/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. L. D. S. T. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. A. T. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0330162.2026-40, instaurado em

19/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NELSON GOMES MENDONÇA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0332910.2026-49, instaurado em 23/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): I. R. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. R. D. S. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0333849.2026-13, instaurado em 26/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. G. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0344374.2026-48, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. G. T. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. B. D. S. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0334171.2026-49, instaurado em 27/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. P. D. S. T. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. T. D. S. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0333860.2026-62, instaurado em 26/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. B. F. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. B. F. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0340816.2026-42, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. P. D. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. G. J. D. S. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0318841.2025-63, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. L. A. N. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. A. S. N. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0330967.2026-33, instaurado em 20/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. C. D. S. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0327450.2026-29, instaurado em 13/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. M. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0334478.2026-05, instaurado em 27/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. A. D. S. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): H. R. A. S. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0312665.2025-72, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): V. G. R. D. F. Representante(s): F. C. R. D. F. Arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0053330.2023-81, instaurado em 11/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUA DOS IPÊS 719. Promoção de arquivamento em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0289141.2025-64, instaurado em 14/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DEBORAH MAIA DE LIMA. Representado(s): UNIMED BELO HORIZONTE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.. Interessado(s): DINORÁ MAIA SILVA DE LIMA. Arquivamento em

24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0346844.2026-35, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER (FUTEL).

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0344239.2026-07, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MARIA APARECIDA FERREIRA. Representante(s): ALLINE MARTINS.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0346810.2026-33, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BELO.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: BRUNO YOGUI SHIMABUKURO

- Investigação Preliminar - Procon nº 51.16.0708.0065648.2024-55, instaurado em 07/12/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): REDE SANTANA DE COMBUSTÍVEIS LEOPOLDINA 2 LTDA. Arquivamento em 24/02/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0708.0346885.2026-04, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 178ª SUBSEÇÃO DA OAB. Representado(s): REDE SANTANA COMBUSTIVEIS LTDA, POSTO SANTANA IV LTDA, REDE SANTANA COMBUSTIVEIS BARRA DO GUAICUI LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0708.0311345.2025-23, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): P. F. A. Representante(s): A. D. V. D. P. Representado(s): F. M. A, J. C. F. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0112427.2024-81, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE CARVALHO. Arquivamento em 24/02/2026.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0347033.2026-05, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ PAULO GOMES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0346818.2026-87, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS DE FARIA.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: TATIANE LIMA RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0720.0145526.2024-21, instaurado em

26/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): NILZA GONÇALVES DA SILVA. Arquivamento em 24/02/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0720.0175149.2025-59, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DAVIDSON ANASTÁCIO DE MORAES. Representado(s): FRANCISCA LIBERATA MARINS ANASTÁCIO. Arquivamento em 24/02/2026.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0009.14.000072-1, instaurado em 14/09/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARINALVA LOPES DA SILVA. Representado(s): ALVANIR APARECIDO MONTEIRO. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

COMARCA: ANDRADAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.08.000015-6, instaurado em 28/11/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO BATISTA DE LIMA, DANILO STIVANIN. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0026.25.000003-6, instaurado em 30/01/2025. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. D. G. S., D. A. G.. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0026.17.000053-8, instaurado em 10/07/2017. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.16.000014-2, instaurado em 20/04/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RITA DE FÁTIMA MOIA. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.17.000008-2, instaurado em 06/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARLOS JOSÉ ROSA. Representado(s): CARLOS JOSÉ ROSA. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.20.000042-5, instaurado em 20/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANDRADAS. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.25.000005-1, instaurado em 27/02/2025. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ALDIR DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

COMARCA: ARACUAÍ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0034.23.000049-8, instaurado em 18/04/2023. Assunto: SAÚDE, EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS MORADORES DO CÔRREGO DO NARCISO DE ARAÇUAÍ/MG. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

COMARCA: ARCOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.18.000087-1, instaurado em 23/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ISABEL ALVES BATISTA. Representado(s): GIOVANNI DE OLIVEIRA MAIA. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.18.000091-3, instaurado em 23/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DÊNIS ANDRÉ DA SILVEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.14.000532-5, instaurado em 27/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE ARCOS. Representado(s): JCA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.18.000080-6, instaurado em 27/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELA FABERO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.008912-0, instaurado em 17/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): J. V. S. C.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012904-9, instaurado em 08/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. A. B.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012506-2, instaurado em 07/05/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013266-2, instaurado em 07/05/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): COLÉGIO M2 - UNIDADE PAMPULHA. Representado(s): ISABELA VARELLA, ISABELA ANDRADE E HELENA SEIXAS. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.013772-9, instaurado em 11/11/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): LUANA PRISCILA AMARAL CORREIA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 25/02/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.012202-0, instaurado em 08/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 24/02/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.016064-0, instaurado em 26/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DÉBORA DUARTE DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.007314-8, instaurado em 17/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): IVAN RENAN RIBEIRO MOREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/02/2026.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.18.000315-5, instaurado em 10/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AMDA - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DEFESA DO AMBIENTE. Representado(s): JORGE ESTEVAM MAIA. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.20.000229-4, instaurado em 26/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO - DE OFÍCIO. Representado(s): NEIRYBERTO FERREIRA DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.16.000325-8, instaurado em 14/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILTON AMARO DE AMORIM. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.12.000204-4, instaurado em 20/11/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE NOVA LIMA. Representado(s): ANTONIO JULIO BARBOSA. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.16.000092-4, instaurado em 08/03/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BRUMADINHO. Representado(s): WIRES FERNANDES LIMA, VULGO CHICO DO ELI. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.12.000109-5, instaurado em 28/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE NOVA LIMA. Representado(s): JULIANA MARIA DINIZ. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000107-8, instaurado em 02/10/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DRAGAGEM E LOCAÇÕES RP LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

COMARCA: CALDAS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0103.22.000104-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONGEAPA- CONSELHO GESTOR DA APA SANTUÁRIO ECOLÓGICO DA PEDRA BRANCA. Representado(s): MINERAÇÃO OURO NOVO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

COMARCA: CAXAMBU

- Inquérito Civil nº MPMG-0155.19.000094-5, instaurado em 22/10/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): DUBAI CAXAMBU JARDIM ALICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., MUNICÍPIO DE CAXAMBU. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

COMARCA: ITABIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.19.000196-4, instaurado em 28/06/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): M. D. I., O. E. D. M. G., V. S.. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0317.21.000775-1, instaurado em 29/09/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): APAC ITABIRA. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.23.000180-0, instaurado em 18/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NEIDSON DIAS FREITAS - VEREADOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.23.000437-4, instaurado em 18/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

COMARCA: ITUIUTABA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.16.000494-7, instaurado em 22/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.22.000281-6, instaurado em 18/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.23.000166-4/001, instaurado em 24/02/2026. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): GIAN CARLOS FERREIRA RODRIGUES, PROCON/MG. Reclamado(s): CEMIG.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0378.18.000179-4, instaurado em 13/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA. AJUIZADA AÇÃO em 24/02/2026.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.18.000462-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IJACI. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.18.000930-2, instaurado em 18/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ARPA - AGÊNCIA REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO GRANDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAVRAS, PEMI - PEREIRA EMPREENDIMENTOS E IMOBILIÁRIA LTDA., ROMULO CUSTODIO VILAS BOAS. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

COMARCA: MANGA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0393.22.000193-6, instaurado em 20/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANGA. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0393.11.000037-8, instaurado em 03/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.23.001232-3, instaurado em 18/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/02/2026.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000225-0, instaurado em 23/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE PAULO DOS ANJOS. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.15.001315-3/001, instaurado em 01/10/2015. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 24/02/2026.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0549.21.000351-9/001, instaurado em 12/11/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

COMARCA: TRES CORACOES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0693.22.000312-5, instaurado em 27/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO - UNINCOR. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

COMARCA: TRES PONTAS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0694.18.000733-8/001, instaurado em 07/12/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): NS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0696.26.000008-3, instaurado em 24/02/2026. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): RAY LUCAS RODRIGUES.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.23.000068-9, instaurado em 08/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GILMAR VILELA CHAGAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA. MIGRADO PARA MPe em 25/02/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.24.000431-7, instaurado em 13/08/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): IMOBILIARIA SIGMA LTDA, INCORPORADORA ERNESTO COELHO LTDA, MUNICÍPIO DE VARGINHA. MIGRADO PARA MPe em 24/02/2026.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 02.16.0024.0243169.2025-81

Infrator: Magazine Luíza S/A

CNPJ: 47.960.950/0001-21

Valor da multa: R\$2.735.326,29

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACUTINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Jacutinga, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o número. 821534.09.2025-1, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0349.0291311/2025-22, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: "Denúncia acerca de suposta acumulação irregular de cargos públicos em tese praticada por Luciana Eugênio Lucentini, servidora pública da rede municipal de ensino de Jacutinga, tendo em vista que a mesma ocupa cargo efetivo de Supervisora Escolar na E.M. Michel Farhat, que conta com 140 alunos, no entanto, no ano de 2024, o então Secretário de Educação Reginaldo Sydine Luiz, deu posse à mesma como Diretora II, cargo este reservado para escolas com mais de 200 alunos, conforme art.24, inc. II, da Lei Complementar 074/20098, não bastasse tal irregularidade, a servidora manteve seu cargo de Professor PEB II na mesma instituição a qual era Diretora, sem compatibilidade de horários, caracterizando acumulação irregular de cargos públicos, em afronta ao art.37, inc. XVI, da Constituição Federal e legislação municipal aplicável.". Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Praça Francisco Rubim, n. 130, Centro, Jacutinga/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Jacutinga, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTEIRINHA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Bruna da Silva Alencar, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, ou por telefone ou meio eletrônico, vem, na forma da lei, notificar os representados RENATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA e RENATO TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA e demais interessados para que tomem ciência do arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0522.0211999.2025-98, em que os notificados constam como representados. Tal procedimento tem como finalidade apurar possíveis atos de improbidade administrativa e o exercício ilegal da medicina no Município de Pai Pedro/MG, envolvendo a empresa DR RENATO TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA (CNPJ 60.204.506/0001-44). Na oportunidade, ficam os notificados cientes de que, ao tomar ciência do presente arquivamento e, caso haja interesse, poderão apresentar, no prazo de 10 dias, as informações e documentos que julgarem necessárias. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 10 (dez)

dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEÓFILO OTONI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCON - Processo Administrativo - 52.16.0686.0323922.2025-06

Reclamado: Rarysson Costa de Araújo

Pessoa a ser notificada:

Representante Legal Rarysson Costa de Araújo

Pavão/MG

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições previstas no art. 129, VI, CR/88, e artigo 26, inciso I, "a", da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria para recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa correspondente à quantia de R\$630,49 (seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa para subsequente cobrança executiva, nos termos do art. 33, § 6º, da Resolução PGJ nº 57/2022, referente ao processo em epígrafe.

Teófilo Otoni, 27 de janeiro de 2026.

MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

Promotora de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número do processo: 250 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3708.0063261/2025-63

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem Moodle em servidor de internet, incluindo serviço de atualização, instalação, configuração e migração de dados e plug-ins da plataforma atualmente em uso pelo Ministério Público de Minas Gerais – MPMG, serviços de manutenção e suporte à gestão operacional da plataforma, armazenamento de dados.

Modalidade: Pregão eletrônico

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais comunica a REVOGAÇÃO do referido processo.

Motivo: aperfeiçoamento do instrumento convocatório.

Prazo para manifestação: 3 (três) dias úteis, nos termos do art.165, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021.

Oportunamente, será publicada nova licitação com o mesmo objeto.

Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, telefones (31) 3330-8129 / 8334 / 0263 / 9464 / 0237, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, e através do site www.mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

T.A. nº 19.16.3897.0005297/2026-68, de 24/02/2026, ao Ct. SIAD 9493044, Ct. 19.16.2479.0091598/2025-08, entre o MPMG/PGJ e Walker D. Zanuti e Aerilan G. M. Zanuti, representados por Zanuti Locações Ltda., neste ato representada por Walker D. Zanuti. Objeto: alteração da representação dos Locadores, bem como a adaptação da(s) cláusula(s) contratual(is) pertinente(s). Valor global: sem ônus. Vigência: 24/02/2026 a 05/01/2031. Locação do imóvel situado na Rua Cira Rosa de Assis, 69, Bairro Centro, em Espera Feliz/MG.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, RESULTADO E INFORMAÇÃO

Número do processo: 397 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0057984/2025-78

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de mobiliário padrão.

Modalidade: Pregão eletrônico.

Impugnante: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

Síntese da decisão: Conhecemos a peça impugnativa interposta e, no mérito, negamos-lhe provimento.

A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos do processo licitatório e no site www.mpmg.mp.br.

Informamos aos interessados que esta licitação ocorrerá às 10 horas do dia 26/02/2026.

Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h ou pelos telefones: (31) 3330-8129 / 8334 / 0263 / 9464 / 0237.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

Amarílis Assis Simão Curcio

Pregoeira